



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUINTA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2018

Nº 5.216



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.515.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.460 - NM, de 31 de agosto de 2018, publicado na edição 5.189 do Diário Oficial do Estado, que nomeia JÚLIA LABRE BATISTA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Contencioso Administrativo - DAI-1, da Secretaria de Cidadania e Justiça

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.517 - NM.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	5
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	5
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	6
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	7
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	7
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	11
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	24
ADAPEC	31
AEM-TO	32
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	33
DETRAN	34
FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT	36
IGEPREV-TOCANTINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	40
TRIBUNAL DE CONTAS	41
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	44

## NOMEAR

JÚLIA LABRE BATISTA MIRANDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 1º de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de setembro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.527.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 1.204 - EX, de 10 de setembro de 2018, publicada na edição 5.194 do Diário Oficial do Estado, que exonera ELAINE RAMOS MARTINS DA SILVA, matrícula 97229-7, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.652 - NM, de 8 de julho de 2015, publicado na edição 4.412 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.531.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.464 - DSG, de 31 de agosto de 2018, publicado na edição 5.189 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa JONATA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1034553-1 e LYNDIEL GONÇALVES DE FRANÇA, matrícula 58261-1, para integrarem o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 8 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.538 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão proferida nos autos da Ação Judicial nº 0021866-76.2015.827.2729, do Juízo da 1ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Palmas, resolve

**N O M E A R**, mediante determinação judicial,

**JOSÉ ALVES DA CRUZ**, inscrição 3610934, 13º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino - PCD, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.542 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

para exercerem os cargos de provimento em comissão de Assessor Especial VII - AE-7, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria-Geral de Governo, a partir de 11 de outubro de 2018:

1. ANNY KAROLYNY QUEIROZ RESPLANDES;
2. GEOVANNA CRISTINA RODRIGUES MARTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

**ROLF COSTA VIDAL**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

**ATO Nº 1.543 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

**JOSÉ HUMBERTO MARQUEZ PEREIRA** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Assuntos Parlamentares, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.545 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**N O M E A R**

**KELITON DE SOUSA BARBOSA** para exercer o cargo de Secretário Extraordinário de Ações Estratégicas, a partir de 8 de outubro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 1.546 - NM.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**N O M E A R**

**ÉLCIO DE SOUZA MENDES** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador, da Secretaria-Geral de Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

**MAURO CARLESSE**  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.547 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir das seguintes datas:

1. JOSÉ ANTÔNIO SILVA SANTOS, matrícula 11243120-2, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, 2 de agosto de 2018;
2. PATRÍCIA OLIVEIRA VELLANO, matrícula 1191624-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 2 de setembro de 2018;
3. RENATA COELHO BARBOZA LIRA, matrícula 988215-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 2 de setembro de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.548 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## NOMEAR

MONALISA DOMINGUES SABINO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Técnico de Unidade Porte 3 - DAS-3, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 1.550 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## DESIGNAR

as servidoras adiante indicadas para o exercício da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis:

1. KATIÚCIA CARDOSO ALMEIDA DE PINHO, matrícula 1204335-1;
2. VERÔNICA FERNANDES CARVALHO, matrícula 11138289-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 11 dias do mês de outubro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 1.256 - DISP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Clínico dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SAADT a servidora ADALGELE RODRIGUES BLOIS, matrícula 790397-3, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir de 1º de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.257 - DISP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I a servidora MIRELLY DA SILVA RIBEIRO, matrícula 1066790-1, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 1º de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.258 - DISP, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

## DISPENSAR

da Função Comissionada Especial de Supervisor dos Serviços Assistenciais e de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - FC-SADT-II a servidora ALANE ALMEIDA QUIRINO LINHARES, matrícula 887551-2, lotada na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis, a partir de 13 de setembro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 1.263 - EX, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR, a pedido,

FLAVIA MARIÉ MARCUZZO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XI - AE-11, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Procuradoria-Geral do Estado, a partir de 1º de outubro de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.272 - EX, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**EXONERAR**

FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Imprensa do Gabinete do Governador - DAS-2, da Secretaria-Geral de Governo.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.273 - DISP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Araguaína, a partir das seguintes datas:

1. AMUJACY SILVA CUNHA, matrícula 163019-2, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 1º de setembro de 2018;
2. JOBERTH DA COSTA GOMES, matrícula 1159267-1, Supervisor de Serviços Operacionais, FC-SSO-III, 1º de outubro de 2018;
3. JOSIEL TORQUATO RODRIGUES, matrícula 1047582-4, Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço II, FC-SCS-II, 1º de agosto de 2018.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 1.274 - DISP, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, e com estrita observância ao disposto no art. 73, inciso V, alínea "a", da Lei Federal 9.504, de 30 de setembro de 1997, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Assessor Assistencial de Centro Cirúrgico, Pronto Socorro, Ambulatório e Internação - FC-ACPAI-II, as servidoras adiante indicadas, lotadas na Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Dianópolis:

1. LIÂNGELA PAZ DE ANDRADE, matrícula 1062794-2;
2. THÉLIA VALENTE AMORIM, matrícula 983175-2.

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe

**CONTROLADORIA DO GASTO  
PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA****PORTARIA CGPT Nº 86/2018/GABSEC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando, ainda a solicitação contida no OFÍCIO/ COMISSÃO/Nº 003/2018/GFOP, de 04 de outubro de 2018, emitido pela Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CGPT Nº 87/2018/GABSEC, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei nº 2.735, de 4 de julho de 2013;

Considerando ainda a solicitação contida no OFÍCIO/ COMISSÃO/Nº 003/2018/GFOP, de 03 de outubro de 2018, emitido pela Comissão de Auditoria, onde expõe os motivos da necessidade de ampliação do prazo para a conclusão dos trabalhos,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA CGPT Nº 78/2018/GABSEC, de 03 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.196, de 12 de setembro de 2018, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA  
Secretário-Chefe

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 2016/09040/000053

Contrato nº: 005/2016

Aditivo nº: 2

Contratante: CONTROLADORIA DO GASTO PÚBLICO E TRANSPARÊNCIA

Contratado: BRASILCARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA.

Objeto do Contrato/Aditivo: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO NOS TERMOS DO INCISO II DO ART. 57, COMBINADO COM O §1º DO INCISO II DO ART. 65, DA LEI 8666/93.

Valor do Contrato Anual estimado: R\$ 36.000,00

Natureza da Despesa: 33.90.39/33.90.30

Programa de Trabalho 04122110021870000

Fonte de Recurso: 0100

Data da Assinatura: 10/10/2018

Vigência: 12 MESES CONTADOS A PARTIR DO DIA 10/10/2018

Signatários: SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA - SECRETÁRIO-CHEFE ANTONIO RODRIGUES DE FARIA - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1.268, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão Transitado em Julgado proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0004020-80.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional horizontal para a Referência "F", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 08/02/2016, ao servidor público RICARDO LEANDRO, Número Funcional 938601-1, Agente de Polícia, CPF nº 829.566.771-87, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 04/06/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.269, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0001080-45.2018.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Art. 1º CONCEDER evolução funcional vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei 1.545/2004, a partir de 01/05/2016, ao servidor público DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO, Número Funcional 989001/1, Agente de Polícia, CPF nº 874.289.971-00, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação eletrônica de 10/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

**PORTARIA Nº 1.270, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0022350-62.2017.827.0000, que tramita no Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais abaixo elencadas, ao servidor público, MARCOS WILIAN ALVES FERREIRA, Número Funcional 98817/1, Escrivão de Polícia, CPF nº 016.758.671-86, integrante do Quadro da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento em conformidade com a intimação eletrônica de 16/03/2018.

I - Progressão Vertical para a "3ª Classe", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/10/2013;

II - Progressão Horizontal para a Referência "D", constante do Anexo II da Lei nº 1.545/2004, a partir de 1º/03/2016.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Administração - Respondendo

## SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 703/2018  
Data da Portaria: 21 de setembro de 2018  
Nº do Processo: 2018/17010/001000  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Heber Luis Fidelis Fernandes  
Nome do Suprido: Pedro Duque Sabino  
Responsáveis pelo Atesto: André Moura Maciel  
Classificação Orçamentária: 14.422.1164.4286  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)  
Programa: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON - Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ação: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 704/2018  
Data da Portaria: 24 de setembro de 2018  
Nº do Processo: 2018/17010/001027  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Heber Luis Fidelis Fernandes  
Nome do Suprido: Liciane Maia Rodrigues  
Responsáveis pelo Atesto: Jhone Barbosa Rodrigues  
Classificação Orçamentária: 1837.14.422.1164.4286.0000  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
Programa: Direitos Humanos  
Ação: Manutenção dos Núcleos de Atendimento  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 705/2018  
Data da Portaria: 24 de setembro de 2018  
Nº do Processo: 2018/17010/000981  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Heber Luis Fidelis Fernandes  
Nome do Suprido: Pablo Nunes Souza  
Responsáveis pelo Atesto: Aluizio Lima Arbues Neto  
Classificação Orçamentária: 14.122.1100.2190  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Programa: Aparentamento e manutenção das unidades prisionais  
Ação: Aparentamento e manutenção das unidades prisionais  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 706/2018  
Data da Portaria: 24 de setembro de 2018  
Nº do Processo: 2018/17010/000987  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Heber Luis Fidelis Fernandes  
Nome do Suprido: Vanusa Santos Neris Rocha  
Responsáveis pelo Atesto: Ana Paula Silva Oliveira  
Classificação Orçamentária: 14.422.1164.4286  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)  
Programa: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON  
Ação: Implantação e Manutenção dos Núcleos de Atendimento do PROCON  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

**EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 726/2018  
Data da Portaria: 24 de setembro de 2018  
Nº do Processo: 2018/17010/001055  
Concedente: Secretaria de Cidadania e Justiça  
Ordenador de Despesa: Heber Luis Fidelis Fernandes  
Nome do Suprido: Francisco Pontes Jardim Neto  
Responsáveis pelo Atesto: Alison Araújo Bueno  
Classificação Orçamentária: 14.122.1100.2190  
Natureza de Despesa: 33.90.30/33.90.39  
Valor de Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)  
Programa: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais  
Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias  
Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias

PROCON

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

**F.A. Nº 17.001.003.16.0036722**

CONSUMIDOR: ELIANA LOPES DE ARAUJO OLIVEIRA  
 FORNECEDOR: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.969.239/0001-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 694/2018 datado de 23/02/2018, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 31.919,81 (trinta e um mil, novecentos e dezanove reais e oitenta e um centavos), devendo ser penalizado na forma do art. 56, I, do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.16.0035464**

CONSUMIDOR: WESLANE ARAUJO COSTA  
 FORNECEDOR: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FFR EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.353.641/0001-83, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2141/2017 datado de 20/12/2017, no qual lhe foi imposta multa pedagógica no valor de R\$ 29.791,82 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos) por ter infringido os arts.: 4º, I, "d", III, V; 6º, III, IV, V, VI, VII, VIII; 7º, parágrafo único; 30; 31; 34; 39, iv; 46; 47; 48; 51, I, II, IV, IX, XI, XV, §1º, I, II, III; 53 da Lei 8.078/90, devendo ser penalizado na forma do art. 56, I, do CDC, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na Avenida LO 02, quadra 103 Norte, Cj. 1, Lt. 57 a 59, s/n - Plano Diretor Norte, CEP: 77.001-022, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 09/10/2018.

**F.A. Nº 17.001.004.17.0085003**

CONSUMIDOR: RAIMUNDO GILBERTO LINS DE ALBUQUERQUE  
 FORNECEDOR: RIMAQ

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: RIMAQ de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.286.350/0001-91, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2004/2018 datado de 01/06/2018, no qual foi julgada IMPROCEDENTE a reclamação. Encaminhe-se este julgamento ao Superintendente do PROCON-TO, nos Termos do art. 52 do Decreto 2181/1997.

**F.A. Nº 17.001.005.18.0008813**

CONSUMIDOR: FRANCISCO BARROS SILVA  
 FORNECEDOR: BANCO CETELEM S.A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º, do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CETELEM S.A de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.860.160/0004-89, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2498/2018 datado de 21/08/2018, no qual foi julgada IMPROCEDENTE a reclamação. Encaminhe-se este julgamento ao Superintendente do PROCON-TO, nos Termos do art. 52 do Decreto 2181/1997.

Núbia Dias Gomes Batista  
 Gerente Jurídico e do Contencioso

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

ANEXO III AO DECRETO Nº 4.669, de 09 de novembro de 2012.

## PORTARIA Nº 071/2018

O ordenador de despesas, Thiago Pereira Dourado, assim designado nos termos do Ato nº 861- NM, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2018 33000 000280

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

## 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Jailson Wallysson e Silva	CPF: 723.093.002-25
Endereço: Rua 02, Qd. 45, Lote 10	Bairro: Aurenly IV
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.060-044
Tel. Res.: 3572-1524	Tel. Com.: 3218-7640
Cargo/Função: Operador de Microcomputador	Matrícula: 832800-1

## 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
20.605.1148.2076.0000	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Outros serviços de terceiros	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

2. PRAZO PARA APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) dias, após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado a servidor, Jackson dos Santos Correia, para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com os recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Palmas, 12/09/2018.

Thiago Pereira Dourado  
 Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária

## EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2018

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 112/2018

Processo nº: 2018 33000 00282

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

CNPJ: 25.064.023/0001-90

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) MINUTA DA GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 96, fls. 30, do dia 17 de setembro de 2018, avaliados no valor total de R\$ 199.440,00 (cento e noventa e nove mil, quatrocentos e quarenta reais). I - 01 (um) Trator agrícola de Pneus, marca John Deere, Ano Fab. 2017- modelo 5075E, motor a diesel, potência de 75CV, tração 4x4, série nº PY3029T266728, com estrutura de proteção, sistema hidráulico com levante de 3 pontos, tomada de força independente, controle remoto independente, estrutura anticapotamento (EPCC), chassis nº IBM5075EKJ4005528, cor verde. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54869 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. II - 01 (uma) Carreta agrícola com pneus, com carroceria metálica, cor azul, marca Iac, com chassi em aço carbônico, com capacidade de 4 toneladas, com número de série 0979. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA A54959 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 01. III - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030KDCG16093, motor 75CV, nº 120140N, série - T75CR405880, ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394078 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. IV - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca Kohler, controle remoto, mod.. GAC-245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha.

Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394327 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. V - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizante de arrasto, marca IPACOL, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade para 3.500 T, duplo disco, 1 eixo e 2 rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP131016615, cor: vermelho, ano 2013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394479 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VI - 01 (uma) Plantadora adub. direto, modelo PLT 4 linhas, espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, número de série 13/10013. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 395023 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VII - 01 Roçadeira de Arrasto, Marca Baldan, Modelo RAC-1700, com 1,70m de largura de corte, com transmissão por correia, roda de ferro, com acionamento através de tomada de força do trator, nº série 60301068008003, Ano 2013, cor azul. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394712 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02. VIII - 01 Pulverizador agrícola de barras, Marca IMEP, fixação e, 3 pontos, com monojet e bico de aço inox, faixa de aplicação de 9,5 metros. Espaçamento entre bicos 50cm, tanque de 400 litros, modelo IM400, nº de série 1310058. Plaqueta 02 - Nº DE PLAQUETA 394786 - ESTADO DE CONSERVAÇÃO 02.

Vigência: 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 26 de setembro de 2018.

Signatários: Thiago Pereira Dourado - Secretário de Estado e Carlos Alberto Rodrigues da Silva - Prefeito Municipal.

## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA

### PORTARIANº 027/2018/GABSEC/SEDEN, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura, no uso das atribuições dispostas no §3º do art. 27 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 422 - DSG, de 08/04/2018, publicado no DOE nº 5.086, de 08/04/2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
018/2018	2016 19010 00752	Márcio Greycy Costa Lima Mat. 1259946	Júlio César Pereira Mat. 1021451-1	Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick up/ camionete 4x4, conforme especificações contidas no Parágrafo Único, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet.

#### Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEARLEY KUNH  
Secretário

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2016 19010 000752

CONTRATO Nº: 018/2018/PDRIS/SEDEN/DAF

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura - Seden

Contratada: Marca Motors Veículos Ltda

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick up/camionete 4x4, conforme especificações contidas no Parágrafo Único, decorrente de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Comprasnet.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 267.900,00 (duzentos e sessenta e sete mil e novecentos reais).

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 02 (dois) de abril de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.695.1155.2084 - Fonte de Recurso 4220008185

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52

MODALIDADE: Pregão Eletrônico

DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2018

SIGNATÁRIOS: DEARLEY KUHN - Secretário da Contratante

MARCO ZANCANER GIL - Representante da Contratada

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

### PORTARIA-SEDUC Nº 1433, DE 10 DE MAIO DE 2018. (Republicada para correção)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante a Resolução CEE/TO nº 030/2017, com base no Parecer do Conselho Estadual de Educação do Tocantins nº 066/2018, de 02 de março de 2018, exarado no Processo nº 2017/27000/018310.

#### RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR, o Colégio Estadual Batista Profª Beatriz Rodrigues da Silva, localizado na Rua Dona Tomazia, nº 425, Centro, em Tocantínia, para ofertar Educação Profissional Técnica integrada ao Nível Médio em sua sede, para fins exclusivos de diplomação dos alunos concluintes até 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

### PORTARIA-SEDUC Nº 2819, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e

Considerando o que determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação no TÍTULO III - DO DIREITO À EDUCAÇÃO E DO DEVER DE EDUCAR, art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

IV - acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria; (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

VII - oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;

Considerando, ainda, o que expressa a Constituição Federal no CAPÍTULO III DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO ESPORTE, Seção I DA EDUCAÇÃO:

Art. 205 - A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 206 - O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola.

RESOLVE:

Alterar a Oferta do Ensino de Regime Parcial para a oferta em Regime de Tempo Integral na seguinte unidade escolar:

Ord	DRE	Município	Unidade Escolar	A partir
01	Gurupi	Gurupi	Centro de Ensino Médio Bom Jesus	2017

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 2979, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Processo: 2018/27000/007729  
Número do Contrato: 111/2018  
Fiscal do Contrato: Juliano Luiz Bettanin; matrícula nº 985640-1  
Substituto de Fiscal: Leonardo Marcus de Santana; matrícula nº 11503009-1  
Contratada: CONSTRUTORA RIOZINHO EIRELI - ME  
Objeto do Contrato: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante, em Palmas -TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Infraestrutura e Obras sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Infraestrutura e Obras para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Licitação para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - o fiscal deve observar o que reza o Termo de Contrato, principalmente em relação ao prazo previsto;

XI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais, retroativos a 28 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3014, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR TAYSA APARECIDA RODRIGUES DANTAS, matrícula nº 1254170-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 3 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3015, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR FRANCISCO DE ASSIS ALVES MONTEIRO, matrícula nº 833098-2, Professor da Educação Básica, da função de Secretário Geral, da Escola Estadual Bela Vista, no município de São Miguel do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Araguatins, a partir de 3 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3016, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR LILLIANNE PEREIRA LIMA COELHO, matrícula nº 492490-3, CPF nº 388.887.001-10, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Diretor Regional d Educação, da Diretoria Regional de Educação de Palmas, no município de Palmas, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 08 a 12 de outubro de 2018, em substituição à sua titular CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS, matrícula nº 505708-1, que se afastará por motivo de fruição de férias no mesmo período.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

#### PORTARIA-SEDUC Nº 3017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a MARIA DE FÁTIMA VIANA MOURÃO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 445256-1, no período de 27-09 a 16-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 10-06-2017 a 09-06-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2506, de 15 de agosto de 2018, publicada na Edição nº 5.179 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes



**PORTARIA-SEDUC Nº 3019, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR JUSSARA BERNARDES DA COSTA GUIMARÃES, matrícula nº 554045-1, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, da APAE - Escola Especial Francisco de Assis, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 10 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR ALDECY BATISTA DA ROCHA, matrícula nº 932519-3, Professora da Educação Básica, para responder pela função de Secretária-Geral, do Educandário Evangélico Jerusalém - Convênio, no município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 24 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3021, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de MARIA DA PAZ PINTO DE SOUSA BARBOSA, matrícula nº 455572-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30-09-2018, referentes ao período aquisitivo de 11-06-2017 a 10-06-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3022, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a EDILENE MARIA DE JESUS OLIVEIRA, Professora Normalista, matrícula funcional nº 737450-1, no período de 01 a 30-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 09-01-2017 a 08-01-2018, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2206, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.165, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3024, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER as férias legais de IZABEL CRISTINA FERNANDES DE MIRANDA, matrícula nº 353799-2, Professora da Educação Básica, previstas para o período de 18-09 a 17-10-2018, referentes ao período aquisitivo de 17-07-2017 a 16-07-2018, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3025, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a ALBANITA KEILA DA SILVA LIMA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 951150-2, no período de 11-09 a 10-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 27-06-2010 a 26-06-2011, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 0941, de 1º de julho de 2018, publicada na Edição nº 3.422 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a CYNTHIA SILVESTRE DE CARVALHO, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 505423-4, no período de 24-09 a 02-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 05-05-2017 a 04-05-2018, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2203, de 17 de julho de 2018, publicada na Edição nº 5.162, do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3027, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR MARIA FRANCINETE DANTAS, matrícula nº 478134-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, da Escola Estadual Doutor Waldir Lins, no município de Gurupi, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Gurupi, a partir de 1º de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3028, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR a fruição de férias a CRISTIANE CARVALHO BARBOSA, Professora da Educação Básica, matrícula funcional nº 933597-2, no período de 08 a 12-10-2018, relativas ao período aquisitivo de 26-06-2016 a 25-06-2017, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 2359, de 21 de julho de 2017, publicada na Edição nº 4.922 do Diário Oficial do Estado.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3029, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR MARIA GISLENE DA SILVA PAULO COSTA, matrícula nº 843043-2, Professora da Educação Básica, da função de Secretária-Geral, do Centro de Ensino Médio Doutor José Aluísio da Silva Luz, no município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação de Araguaína, a partir de 28 de setembro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3031, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR o servidor RENATO ALMEIDA SOUSA, matrícula nº 51278-2, cargo de Professor da Educação Básica, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Manoel Messias, no município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Miracema do Tocantins, a partir de 21 de agosto de 2018, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**PORTARIA-SEDUC Nº 3051, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR**

RUTHCLEIA PEREIRA DE SOUSA LOPES, matrícula nº 804220-3, Professora da Educação Básica, para responder interinamente pela função de Diretora Regional de Educação de Guaraí, a partir de 11 de outubro de 2018.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/019321  
Nº CONTRATO: 0108/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
OBJETO: Registro de preço, na modalidade de Pregão Presencial, visando a contratação de empresa para aquisição de utensílios de cozinha incluindo eletrodomésticos para equipar as Escolas de Tempo Integral de Palmas que serão inauguradas, bem como a Escola de Tempo Integral Custodia Ribeiro, no município de Porto Nacional.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 62.380,90 (sessenta e dois mil, trezentos e oitenta reais e noventa centavos).  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2007  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52  
FONTE DO RECURSO: 0235  
DATA DA ASSINATURA: 10/09/2018  
VIGÊNCIA: 10/09/2019  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Sirley de Paula - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2017/27000/015862  
Nº CONTRATO: 0109/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: BRISA CORP EIRELI EPP  
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Sede, Anexos, DREs, Almoxarifado Central e nos eventos dos Programas Educacionais da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 190.873,30 (cento e noventa mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.368.1156.2157  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30  
FONTE DO RECURSO: 0100  
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2018  
VIGÊNCIA: 24/09/2019  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Eliane Reis Costa Souza - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 2018/27000/007729  
Nº CONTRATO: 01111/2018  
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CONTRATADA: Construtora Riozinho Eireli - ME  
OBJETO: Contratação, segundo a Lei 8666/93, de empresa especializada em construção civil, para a execução de obra referente à reforma e adequação, do prédio da Casa do Estudante em Palmas - TO, com área de intervenção de 1.229,62 m² respectivamente, em conformidade com este Projeto Básico e seus anexos.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.378,35 (trinta mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos)  
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.08.244.1163.1028  
NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.51  
FONTE DO RECURSO: 0100  
DATA DA ASSINATURA: 28/09/2018  
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a contar da assinatura  
SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante  
Valdemar Goveia Batista - Representante Legal da Contratada

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 003/2018  
PROCESSO Nº: 2016/27000/012738  
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
CONVENIENTE: INSTITUTO LEMANN  
CNPJ: 13.691.751/0001-43  
OBJETO: Tem por objeto a retificação da qualificação da Procuradora do Instituto Lemann: Srª Camila Cardoso Pereira, brasileira, RG nº 107.543.019 IFF/RJ e inscrita no CPF sob o nº 099.696.187-92.  
DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2018.  
SIGNATÁRIOS:  
ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR  
Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes.  
CAMILA CARDOSO PEREIRA  
Instituto Lemann

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO**

A DIRETORIA DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 5.344/2015, na competência de Órgão Gerenciador, divulga a Intenção de Registro de Preços objetivando a aquisição de materiais diversos para manutenção predial, para atender às necessidades desta Pasta (Sede, Anexos e Almoxarifado Central), conforme as especificações constantes no Termo de Referência. Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão MANIFESTAR seu interesse, mediante o encaminhamento de ofício, a esta Diretoria, afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhado de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: cpl@seduc.to.gov.br, mais informações pelos telefones 63 3218-1486/6188.

O prazo final para apresentação das manifestações é até 05 (cinco) dias após a data de publicação deste aviso.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Maria da Glória Moura Fonseca  
Diretora de Licitação

**AVISO DE CONVITE Nº 004/2018 - REPUBLICAÇÃO**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Praça dos Girassóis, em Palmas/TO, a Repetição do Convite nº 004/2018, tipo menor preço global. Tendo por objeto a contratação para reforma e ampliação da Escola Estadual Indígena Skawe, no Município de Tocantínia/TO, com sessão de abertura dos envelopes agendada para o dia 19 de outubro de 2018, às 9h - horário local. Tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018.27000.002193. O Edital Poderá ser examinado ou retirado nesta Comissão Permanente de Licitação, localizada no endereço acima mencionado, no horário de expediente. Informações poderão ser obtidas pelo telefone: (63) 3218-1486 ou através do e-mail: cpl@seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2018.

Maria da Glória Moura Fonseca  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2018  
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é à Registro de Preços para visando à aquisição de água mineral, gelo, caixa de isopor, copos descartáveis, dentre outros, para atender a Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/004806. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2018. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 09 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius de Souza Moreira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2018  
(COMPRASNET)**

A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, por meio do Pregoeiro abaixo descrito, torna público que fará realizar a licitação em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de empresa especializada em confecção de placas de forma estimativa para moto, caminhão, microônibus, veículos de passeio e utilitário, que compõem a frota de veículos da Secretaria da Educação do Estado do Tocantins, por meio de empresa devidamente credenciada no DETRAN, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº 2018/27000/002974. Abertura: às 09h00min (Horário de Brasília) do dia 25 de outubro de 2018. Legislação Aplicável: 10.520/2002 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Estadual nº 2.434/2005 e Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei complementar 147/2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. O edital poderá ser examinado ou retirado nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.seduc.to.gov.br.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2018.

Marcos Vinícius de Souza Moreira  
Pregoeiro

**SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**PORTARIA SEFAZ Nº 814/2018/GABSEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e no art. 13, IX da Instrução Normativa TCE - TO nº 02/2008, de 7.5.2008, resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, titular e respectivo substituto, dos instrumentos contratuais elencados a seguir:

FISCAIS	Nº CONTRATO/ PROCESSO	CONTRATADO (A)	OBJETO DO CONTRATO
Fiscal do Contrato: ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA BRAGA - Matrícula 833 696-2 Fiscal Substituto: JOSÉ RAIMUNDO BEZERRA LIMA - Matrícula 616361-1	040/2014 2014/25000/0023	COPY SYSTEMS COMÉRCIO DE COPIADIRAS LTDA-EPP	REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÕES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

V - atestar o recebimento dos serviços e sinalizar para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 21/09/2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 835/2018/GABSEC**

O Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e nos termos do art. 23, §2º, incisos I e II, do Decreto nº 5.779, de 05/02/2018, que trata da Execução Orçamentário-Financeira para o exercício 2018, em face da necessidade de contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Darcinópolis - TO, da razão da escolha do imóvel e da justificativa de sua contratação, e considerando ainda que:

I - o funcionamento de agências de atendimento é considerado essencial para o desempenho e das atividades institucionais da Secretaria da Fazenda e Planejamento;

II - é notória a racionalização de custos, em atendimento ao Decreto no 5.805, de 20 de abril de 2018, que trata da contenção de despesas, pois o valor acordado está em consonância ao valor de mercado;

III - o Parecer Jurídico - Assesjur nº 141/2018/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria da Fazenda e Planejamento, opinando pela legalidade do procedimento de contratação, vinculado ao processo no 2018 25000 000745,

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o procedimento licitatório com fundamento no inciso X do art. 24, da Lei 8.666/93, em favor de Andiraya Rodrigues Sousa, CPF: 281.352.613-49, para a locação do imóvel para instalar a Agência de Atendimento de Darcinópolis - TO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), conforme proposta às fls. 25 e Memorando DRRTCT/ADM Nº 39/2018 às fls. 26 dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento, em Palmas, 25/09/2018

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 874, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido, GILSON FERREIRA DOS SANTOS, CPF nº 336.191.741-72, nº funcional 424370-2, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Corregedoria Fazendária, a partir de 1º de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 877, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 86 da Lei 1.818/2007, resolve:

SUSPENDER, no período de 1º a 30 de outubro de 2018, a fruição de férias legais do servidor MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES, CPF nº 358.337.695-15, nº funcional 450677-1, Superintendente de Administração Tributária, previstas para o período de 1º a 30 de outubro de 2018, período aquisitivo 2017/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 878, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR RÁDILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO, CPF nº 009.423.991-61, nº funcional 73730-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 036.279.351-44, nº funcional 11187824-1, no período de 1º a 11 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 879, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR ANTÔNIA CHARLINY ALVES MAGALHÃES, CPF nº 758.264.021-72, nº funcional 842750-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Itaguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, CLÉLIA MARIA RODRIGUES DA SILVA ANDRADE, CPF nº 788.970.841-68, nº funcional 883612-1, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 880, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, LEIRIANE SOUSA BORGES, CPF nº 038.067.221-96, nº funcional 11228695-1, Assistente Administrativo, da Gerência de Apoio Administrativo para a Gerência de Dívida Ativa, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no âmbito do município de Palmas, a partir de 13 de agosto de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 881, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10 da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR o Agente do Fisco, abaixo relacionado, para executar serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 30 de setembro de 2018, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Item	Nome	CPF	Nº Funcional	Cargo	Descrição
1	Fernando Batista de Oliveira	389.271.951-91	495995-3	AFRE	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 882, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR CARLLA SOARES DE FRANÇA, CPF nº 950.266.651-87, nº funcional 1059394-2, Economista, para responder pela Gerência de Informações Econômico-Fiscais, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, MAYKO ANTÔNIO TENÓRIO CÉSAR, CPF nº 032.399.524-16, nº funcional 127519-1, no período de 17 de setembro a 05 de outubro 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 883, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR MARIA DE JESUS PEREIRA BALBINO, CPF nº 779.043.541-87, nº funcional 872092-2, Auxiliar Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Silvanópolis, da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ROMILDA BORGES DE AVILA, CPF nº 618.797.201-59, nº funcional 748976-2, no período de 17 de setembro a 1º de outubro 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 884, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade e relevância do serviço, YKAUTH MENEZES MACHADO, CPF nº 049.187.271-23, nº funcional 11604930-1, Assessor Especial I, da Gerência de Apoio Administrativo para a Gerência de Acompanhamento e Execução da Folha de Pagamento, da Secretaria da Fazenda e Planejamento, no âmbito do município de Palmas, a partir de 02 de outubro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

**PORTARIA SEFAZ Nº 887, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 3, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme especificado abaixo:

CPF	Nº Funcional	Servidor	Etapas	Média
974.641.041-53	1077090-4	Anderson Vieira Noleto	2	141
040.536.741-40	11191520-3	Darnilio Martins Gonçalves	3	140
603.590.482-34	729209-2	Kátia Ribeiro de Souza	2	150
960.418.380-04	11232544-1	Patrícia Feil Leal	2	139
576.542.041-91	688530-2	Valdenilha de Lira Carvalho	1	149

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 28 de setembro de 2018.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento



## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº: 028/2017

PROCESSO Nº: 2017/25000/000869

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda e Planejamento

CONTRATADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 028/2017, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto o recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Estado, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais administrativos em dinheiro, referente a processos judiciais e administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o Estado seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.010.04.123.1100.6004

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.

FONTE DETALHADA: 0100

VIGÊNCIA: 26/10/2018 até 25/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Secretário da Fazenda e Planejamento - Vandeir da Silva Ferreira - Representante Legal

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 86, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão cadastral dos contribuintes que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

## RESOLVE:

Art. 1º Suspender o cadastro dos contribuintes relacionados no Anexo Único.

Parágrafo único. Considera-se como data da suspensão, a indicada no Anexo Único, no item "data do evento cadastral".

Art. 2º São inidôneos, os documentos fiscais de contribuinte cuja inscrição estadual esteja suspensa.

Art. 3º Ao contribuinte do ICMS com inscrição suspensa é vedado o trânsito com mercadorias e a autenticação de livros ou de documentos fiscais, hipótese em que os documentos por ele emitidos, ou a ele destinados, não terão efeitos fiscais, salvo como prova a favor do Fisco.

Art. 4º Os sócios ou titulares de empresas, cuja inscrição esteja suspensa, são impedidos de requerer nova inscrição estadual enquanto perdurar a irregularidade cadastral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Superintendente

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ Nº 86, de 30 de Agosto de 2018.

00950 - DELEGACIA DA RECEITA DE PALMAS

Insc. Estadual	Razão social	Município
29.032.383-5	CILESSIA COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA	Município 1720150 SAO FELIX DO TOCANTINS
29.062.272-7	C. S. TURIBIO COMERCIO VAREJISTA DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO	Município 1721000 PALMAS
29.068.366-1	K L M COMERCIO DE JOIAS ALTERNATIVAS LTDA	Município 1721000 PALMAS
29.070.341-7	INACIO AMARO NUNES	Município 1721000 PALMAS
29.070.760-9	WASHINGTON PEREIRA NONATO	Município 1721000 PALMAS
29.089.590-1	JOSÉ OLIVEIRA ALMEIDA	Município 1721000 PALMAS

29.371.720-6	ROSILENE ALVES DE SOUSA SOBRINHO	Município 1721000 PALMAS
29.377.290-8	LUZINETE COELHO LUZ DE OLIVEIRA ME	Município 1721000 PALMAS
29.387.852-8	JOSÉ ARAUJO MOURA	Município 1721000 PALMAS
29.388.315-7	F B GUIMARÃES & CIA LTDA ME	Município 1719004 SANTATEREZADOTOCANTINS
29.388.870-1	MARILAN TEIXEIRA	Município 1721000 PALMAS
29.392.932-7	MARIA DO SOCORRO LACERDA MATOS	Município 1721000 PALMAS
29.394.673-6	W & W SUPERMERCADO EIRELI-ME	Município 1721000 PALMAS
29.401.818-2	GUERRA COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	Município 1721000 PALMAS
29.405.671-8	REFRATINS FABRICAÇÃO DE PRODUTOS REFRATARIOS EIRELI - ME	Município 1721000 PALMAS
29.411.998-1	FRANCISCO PIO DE ANDRADE - ME	Município 1721000 PALMAS
29.415.958-4	BAPTISTA PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA - ME	Município 1721000 PALMAS
29.416.840-0	MIX MOBILE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
29.417.591-1	WESVANYA BATISTA GLORIA	Município 1715101 NOVO ACORDO
29.418.267-5	COMERCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO S.L. LTDA ME	Município 1721000 PALMAS
29.420.245-5	KLAUS ARMIN SCHERER	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
29.420.246-3	JESSICA SCHERER	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
29.423.206-0	L L DA SILVA MINIMERCADO ME	Município 1721000 PALMAS
29.423.890-5	RODRIGO BRAVO & IRMÃOS LTDA	Município 1721000 PALMAS
29.429.265-9	PLASERCOM COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS LTDA	Município 1721000 PALMAS
29.429.318-3	COMERCIAL DE TECIDOS EVERESTE LTDA-ME	Município 1721000 PALMAS
29.429.562-3	T G DE CARVALHO	Município 1721000 PALMAS

Insc. Estadual Razão social 29.430.160-7 ARAUJO E RABELO PAPELARIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.458.591-5 JP LOJA DE CONVENIÊNCIA LTDA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.430.470-3 H C ROSA JUNIOR Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.461.894-5 J C SILVA AUTO PEÇAS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.430.634-0 IVONEIDE COMERCIO DE FLORES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.465.635-9 BOM PREÇO PIRES COSTA EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.432.370-8 M V D CARDOSO - COMERCIO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.468.063-2 CHARME DE MULHER BUJUTERIAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.432.580-8 ULIANA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.470.466-3 C M COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.435.460-3 TIMBRE MUSICAL - COMERCIO DE AUDIO E INSTRUMENTOS MUSICAIS L Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.472.443-5 W. M. ALVES DA SILVA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.437.845-6 L M BRITO GAMA ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1715101 NOVO ACORDO	Insc. Estadual Razão social 29.472.876-7 V DE SOUZA DUARTE CONVENIENCIA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.440.494-5 BONFIM CALÇADOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.473.315-9 M L DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.441.006-6 PALMAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.476.969-2 MATHEUS OTTONI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO
Insc. Estadual Razão social 29.441.060-0 LAOTAS BRASIL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.477.546-3 VILSON BORGES DE MOURA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.443.815-7 GEORGINA ALVES FERREIRA BARRETO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.482.340-9 CALABRESA PIZZARIA - EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.444.562-5 MAC. COM DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.482.977-6 RL PALMAS - COMÉRCIO DE BOLSAS E ACESSÓRIOS EIRELI - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.445.407-1 V M VIEIRA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.483.839-2 T SANTOS GASPAS - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101, INC. II "Z14" RICMS - DEC.5635/17 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1721000 PALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.449.475-8 DIA A DIA SUPERMERCADOS LTDA -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	00951 - DELEGACIA DA RECEITA DE PORTO NACIONAL	
Insc. Estadual Razão social 29.450.505-9 EXPRESS CONSTRUTORA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.021.950-7 TOMILDO ALVES ROLIM Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.450.634-9 SABINE GERTRUD HAUTH SCHERER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1701101 APARECIDA DO RIO NEGRO	Insc. Estadual Razão social 29.048.343-3 MANOEL TRANQUEIRA DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.456.099-8 E COSTA DOS SANTOS - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.062.504-1 MAGALHAES & MAGALHAES LTDA ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO
Insc. Estadual Razão social 29.456.467-5 ROMANA PEREIRA DOS SANTOS Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.386.439-0 NIDERA SEMENTES LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
Insc. Estadual Razão social 29.456.755-0 L F VIEIRA DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.389.005-6 WALTER DALOSSE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/08/2018	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.456.784-4 MUNDO DO BEBÊ LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.394.512-8 ALEXANDRE DALOSSE Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/08/2018	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.458.094-8 COMERCIAL DE ALIMENTOS CAMPO E CIDADE LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1721000 PALMAS	Insc. Estadual Razão social 29.416.904-0 EVANDRO MARCELO HOLDEFER Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL
		Insc. Estadual Razão social 29.418.505-4 FILADELFO RODRIGUES OLIVEIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1713601 MONTE DO CARMO

Insc. Estadual Razão social 29.425.115-4 ITALO REGIS FERREIRAARAUJO ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	00955 - DELEGACIA DA RECEITA DE GURUPI	Insc. Estadual Razão social 29.068.442-0 ANTONIO & RODRIGUES LTDA. Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "F" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/08/2018	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE
Insc. Estadual Razão social 29.429.978-5 ROSALVO DA SILVA LEMOS DE MELO Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.410.170-5 OTACILIO BARREIRA DE ALCANTARA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/08/2018	Município 1709500 GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.442.027-0 PREMOL CONSTRUTORA LTDA Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.410.183-7 WILSON BARREIRA DE ALCANTARA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/08/2018	Município 1709500 GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.438.928-8 LCR DA SILVA MERCADINHO JUAZEIRO - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 15/08/2018	Município 1712702 MATEIROS	Insc. Estadual Razão social 29.410.375-9 KATIA BARREIRA DE ALCANTARA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 22/08/2018	Município 1709500 GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.445.943-0 ADOLFO UZEDA ANTUNES ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 20/08/2018	Município 1705102 CHAPADA DA NATIVIDADE	Insc. Estadual Razão social 29.455.150-6 JALES SARAFIM DE SOUZA - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/08/2018	Município 1709500 GURUPI	
Insc. Estadual Razão social 29.448.144-3 UNIÃO COMERCIAL ARAGUAIA LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.467.167-6 LUIZ MATEUS CUNHA FERREIRA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 16/08/2018	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE	
Insc. Estadual Razão social 29.448.803-8 J W RODRIGUES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.468.419-0 R M CHAVES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 27/08/2018	Município 1708205 FORMOSO DO ARAGUAIA	
Insc. Estadual Razão social 29.449.043-4 N DA SILVA GUIMARAES - SERRALHERIA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.469.215-0 JOAQUIM GRACIANO DA SILVA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/08/2018	Município 1720499 SAO VALERIO DANATIVIDADE	
Insc. Estadual Razão social 29.449.791-9 CARVALHO E GONÇALO LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.478.493-4 ANA PAULA WATANABE Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1716604 PEIXE	
Insc. Estadual Razão social 29.450.798-1 J GUIMARÃES DE SOUZA GOMES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	00957 - DELEGACIA DA RECEITA DE TAGUATINGA	Insc. Estadual Razão social 29.458.025-5 AFONSO E MOREIRA COMERCIO DE MOVEIS LTDA-ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "A" DO RICMS-DEC.2912/06 Data do Evento Cadastral: 20/08/2018	Município 1700400 ALMAS
Insc. Estadual Razão social 29.451.649-2 MT COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	00958 - DELEGACIA DA RECEITA DE ARAGUATINS	Insc. Estadual Razão social 29.478.068-8 WESLA P LIMA - EIRELI -ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1702208 ARAGUATINS
Insc. Estadual Razão social 29.465.308-2 Z F AGUIAR MOURÃO EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.479.866-8 R. P. DE SOUSA - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1702208 ARAGUATINS	
Insc. Estadual Razão social 29.470.508-2 PACHECO LEITE CONFECÇÕES EIRELI - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	00962 - DELEGACIA DA RECEITA DE PARAISO	Insc. Estadual Razão social 29.449.217-8 DROGARIA ROSARIO S/A Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS
Insc. Estadual Razão social 29.471.251-7 R S O ALVES - ME Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL	Insc. Estadual Razão social 29.480.096-4 WOS COMERCIAL EIRELI -ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.476.075-0 MAICO CAPPULARI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/08/2018	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE	Insc. Estadual Razão social 29.483.759-0 ANTONIELA SIQUEIRA DE QUEIROZ - ME Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1716109 PARAISO DO TOCANTINS	
Insc. Estadual Razão social 29.482.051-5 MURILO DIAS PERES Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/08/2018	Município 1703701 BREJINHO DE NAZARE			
Insc. Estadual Razão social 29.485.031-7 JACSON RONALDO TOMBINI Fundamentação legal ART.51 INC. IV LEI 1287/01 C/C ART. 101 INC. II "Z13" RICMS - DEC. 5.501/16 Data do Evento Cadastral: 21/08/2018	Município 1718204 PORTO NACIONAL			
Insc. Estadual Razão social 29.487.040-7 G. M. DE ALBUQUERQUE EIRELI Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "D" DO RICMS-DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 23/08/2018	Município 1714203 NATIVIDADE			
00952 - DELEGACIA DA RECEITA DE PEDRO AFONSO				
Insc. Estadual Razão social 29.473.032-0 MAIARA SOUSA PIMENTA Fundamentação legal ART. 51 INC. IV DA LEI 1287/01 C/C ART.101 INC. II "U" DO RICMS - DEC. 2912/06 Data do Evento Cadastral: 24/08/2018	Município 1710904 ITAPIRATINS			

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE ADIAMENTO Nº 056/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 102/2018**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
PROCESSO Nº 01.849/2300/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto prestação de serviços de informática (serviços de telefonia fixa), haja vista a impugnação não respondida em tempo hábil.

Palmas, 09 de outubro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 066/2018**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 066/2018 da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, e demais descrições constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: DATEN TECNOLOGIA LTDA  
CNPJ: 04.602.789/0001-01

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	189	UND	<p>MICROCOMPUTADOR</p> <p>1. BIOS</p> <p>1.1. CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM E POR DISPOSITIVO DE ARMAZENAMENTO USB;</p> <p>1.2. DEVE PERMITIR A REGULAGEM DA VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DO COOLER DA CPU;</p> <p>1.3. DEVE PERMITIR CONFIGURAR O TEMPO/HORA QUE O COMPUTADOR IRÁ LIGAR AUTOMATICAMENTE;</p> <p>1.4. DEVERÁ PERMITIR A INSERÇÃO DE CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DENTRO DA PRÓPRIA BIOS (NÚMERO DO PATRIMÔNIO E/OU NÚMERO DE SÉRIE);</p> <p>1.5. ENTREGUE NA VERSÃO MAIS ATUAL DISPONIBILIZADA PELO FABRICANTE;</p> <p>1.6. POSSUIR SENHAS DE SETUP PARA ADMINISTRADOR E DISCO RÍGIDO;</p> <p>1.7. SERÃO ACEITAS BIOS COM REPROGRAMAÇÃO VIA SOFTWARE DESDE QUE ESTES ESTEJAM DEVIDAMENTE LICENCIADOS PARA O EQUIPAMENTO E CONSTANTES NO CD - ROM/DVD - ROM DE DRIVERS E APLICATIVOS QUE DEVERÁ VIR JUNTO COM O EQUIPAMENTO OU DISPONIBILIZADOS PARA DOWNLOAD NO SÍTI DO FABRICANTE;</p> <p>2. CERTIFICAÇÕES</p> <p>2.1. ANEXAR COMPROVAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DO PRODUTO OFERTADO (INFORMANDO O CÓDIGO DO FABRICANTE) COM AMBIENTE OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS, NA VERSÃO FORNECIDA, MEDIANTE RELATÓRIO OBTIDO NO PORTAL HTTPS://SYSDEV.MICROSOFT.COMPT-BR/HARDWARE/LPL;</p> <p>2.2. COMPATIBILIDADE COM EPEAT NA CATEGORIA SILVER OU SUPERIOR PARA O PAÍS BRASIL, COMPROVADA ATRAVÉS DE ATESTADOS OU CERTIDÕES QUE COMPROVEM QUE O EQUIPAMENTO É ADERENTE AO PADRÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EPEAT, EMITIDO POR INSTITUTO CREDENCIADO JUNTO AO INMETRO. SERÁ ADMITIDA COMO COMPROVAÇÃO TAMBÉM, A INDICAÇÃO QUE O EQUIPAMENTO CONSTA NO SITE WWW.EPEAT.NET;</p> <p>2.3. DEVE APRESENTAR DOCUMENTO QUE COMPROVE A COMPATIBILIDADE COM AS SEGUINTE NORMAS: EN60950-1, EN 55022/55024, CISPR 22/24, ROHS;</p> <p>2.4. O EQUIPAMENTO OFERTADO DEVERÁ POSSUIR CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR 5.2 OU SUPERIOR;</p> <p>3. CONTROLADORA DE VÍDEO</p> <p>3.1. DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO OPENGL 4.0 E DIRECTX 11.1;</p> <p>3.2. INTERFACE CONTROLADORA DE VÍDEO INTEGRADA A PLACA MÃE COM MEMÓRIA DE 512 MB COMPARTILHADA OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CONTROLAR NO MÍNIMO 02 (DOIS) MONITORES SIMULTANEAMENTE;</p> <p>4. FONTE DE ALIMENTAÇÃO</p> <p>4.1. FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL COM O MODELO OFERTADO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO, SUFICIENTE PARA SUPORTAR TODOS OS DISPOSITIVOS INTERNOS NA CONFIGURAÇÃO MÁXIMA ADMITIDA PELO EQUIPAMENTO (PLACA PRINCIPAL, INTERFACES, DISCOS, MEMÓRIAS E DEMAIS PERIFÉRICOS) E QUE IMPLEMENTE PFC (POWER FACTOR CORRECTION) ATIVO;</p> <p>4.2. O MODELO DE FONTE FORNECIDO DEVE ESTAR CADASTRADO NO SITE WWW.80PLUS.COM NA CATEGORIA GOLD OU SUPERIOR, CONFORME REQUISITOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL ESTABELECIDOS NA IN SULTIMPOG Nº 01 DE 19 DE JANEIRO DE 2010;</p> <p>5. GABINETE</p> <p>5.1. BOTÃO LIGA/DESLIGA E INDICADORES DE ATIVIDADE DA UNIDADE DE DISCO RÍGIDO E DO COMPUTADOR LIGADO (POWER-ON) NA PARTE FRONTAL DO GABINETE;</p> <p>5.2. DEVE SER DO TIPO SMALL FORM FACTOR (SFF);</p> <p>5.3. DEVE SUPORTAR O PESO DO MONITOR COTADO SOBRE O GABINETE E POSSUIR BASE ANTIDERRAPANTE;</p> <p>5.4. DEVERÁ POSSUIR UM LOCAL APROPRIADO, ORIGINAL DE FÁBRICA, PARA USO DE CADEADO OU FECHADURA PARA CONTROLE DE ACESSO AO INTERIOR DO GABINETE, NÃO SENDO ACEITO ADAPTAÇÕES NO MESMO;</p> <p>5.5. DEVERÁ SER FORNECIDO ALTO FALANTE INTERNO AO GABINETE CAPAZ DE REPRODUZIR OS SONS GERADOS PELO SISTEMA. O MESMO DEVERÁ ESTAR CONECTADO DIRETAMENTE A PLACA MÃE, SEM USO DE ADAPTADORES;</p> <p>5.6. SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE QUE PERMITA A DETECÇÃO DE ABERTURA AINDA QUE O EQUIPAMENTO ESTEJA DESLIGADO DA FONTE DE ENERGIA;</p> <p>5.7. UTILIZAÇÃO NA POSIÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL SEM COMPROMETER OS COMPONENTES INTERNOS E O FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR;</p> <p>6. INTERFACE</p> <p>6.1. CONTROLADORA DE REDE, INTEGRADA À PLACA MÃE COM VELOCIDADE DE 10/100/1000 MBPS, PADRÃO GIGABIT ETHERNET, AUTONSENSE, FULL-DUPLEX, PLUG-AND-PLAY, CONFIGURÁVEL TOTALMENTE POR SOFTWARE, COM CONECTOR PADRÃO RJ-45, COM SUPORTE WOL (WAKE ON LAN) E PXE2.1;</p> <p>6.2. CONTROLADORA DE SOM COM CONECTORES PARA ENTRADA, SAÍDA E MICROFONE NA PARTE TRASEIRA DO GABINETE E COM SUPORTE PARA CONEXÕES DE SAÍDA E MICROFONE NA PARTE FRONTAL DO GABINETE. SERÃO ACEITOS CONECTORES NO FORMATO COMBO;</p> <p>6.3. MÍNIMO DE 8 (OITO) INTERFACES USB, SEM A UTILIZAÇÃO DE ADAPTADORES EXTERNOS COMO HUBS OU PORTAS USB INSTALADAS EM PLACAS DE EXPANSÃO. DO TOTAL PELO MENOS 2 (DUAS) INTERFACES DEVEM SER USB 3.0 E PELO MENOS 2 (DUAS) INTERFACES DEVEM SER FRONTAIS;</p> <p>6.4. NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR VGA;</p> <p>6.5. NO MÍNIMO 01 (UM) CONECTOR TIPO DISPLAYPORT OU HDMI;</p>	DATEN	3.133,00	592.137,00

7. MEMÓRIA	7.1. DEVERÁ SER ENTREGUE COM NO MÍNIMO 04 GB (QUATRO GIGABYTES) DE MEMÓRIA RAM INSTALADA, TIPO DDR3 DE 1600MHZ OU SUPERIOR;					
8. MONITOR DE VÍDEO	8.1. A GARANTIA DO MONITOR DEVERÁ SER A MESMA DO EQUIPAMENTO;					
8.2. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 2 (DUAS) ENTRADAS, SENDO 1 (UMA) DO TIPO VGA (VIDEO GRAPHICS ARRAY) E 1 (UMA) DO TIPO DP (DISPLAYPORT) OU HDMI. NÃO SERÃO ACEITOS ADAPTADORES PARA ATENDER OS TIPOS DE CONECTORES SOLICITADOS;						
8.3. DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 16 MILHÕES DE CORES;						
8.4. DEVE POSSUIR SUPORTE NATIVO, QUE POSSIBILITE AJUSTES DE ALTURA, INCLINAÇÃO, ROTAÇÃO, GIRO E GERENCIAMENTO DE CABOS;						
8.5. DEVERÁ SER DISPONIBILIZADO JUNTO AO MONITOR CABOS DE CONEXÃO E DE ALIMENTAÇÃO;						
8.6. DEVERÁ SUPORTAR RESOLUÇÃO DE 1920X1080 PIXELS (FULL HD);						
8.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTERNA PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 V, COM AJUSTE AUTOMÁTICO;						
8.8. O AJUSTE DE ALTURA DEVE POSSIBILITAR REGULAGENS (SUBIR/DESCER);						
8.9. O AJUSTE DE GIRO DEVE POSSIBILITAR QUE O MONITOR SEJA GIRADO EM ATÉ 90°, PODENDO SER UTILIZADO TANTO NA POSIÇÃO VERTICAL QUANTO NA HORIZONTAL;						
8.10. O MONITOR DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OU EM REGIME OEM E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO;						
8.11. TAXA DE CONTRASTE DINÂMICA DE NO MÍNIMO 2.000.000:1;						
8.12. TELA PLANA DE LED TAMANHO MÍNIMO DE 23 POLEGADAS, PROPORÇÃO 16:9;						
9. MOUSE	9.1. CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA MOUSE FORNECIDO PARA O DESKTOP;					
9.2. DEVE MANTER OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE;						
9.3. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU EM REGIME DE OEM E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO;						
9.4. MOUSE COM FIO, SEM O USO DE ADAPTADORES;						
9.5. TAMANHO PADRÃO (NÃO MINI-MOUSE);						
9.6. TECNOLOGIA ÓPTICA, DE CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA, COM BOTÕES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM, COM RESOLUÇÃO DE NO MÍNIMO 800 DPI;						
10. OUTROS REQUISITOS	10.1. AS UNIDADES DO EQUIPAMENTO DEVERÃO SER ENTREGUES DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS INDIVIDUAIS ADEQUADAS, QUE UTILIZEM PREFERENCIALMENTE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DE FORMA A GARANTIR MÁXIMA PROTEÇÃO DURANTE O TRANSPORTE E A ARMAZENAGEM;					
10.2. DEVERÁ POSSUIR NO SITE DO FABRICANTE, PÁGINA DO MODELO DO EQUIPAMENTO, NA QUAL SÃO DISPONIBILIZADAS ATUALIZAÇÕES DE DRIVERS, SOFTWARES E BIOS;						
10.3. DEVERÃO SER FORNECIDOS TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO;						
10.4. TODOS OS EQUIPAMENTOS A SEREM ENTREGUES DEVERÃO SER IDÊNTICOS, OU SEJA, TODOS OS COMPONENTES EXTERNOS E INTERNOS DE MESMOS MODELOS E MARCAS DOS UTILIZADOS NOS EQUIPAMENTOS ENVIADOS PARA AVALIAÇÃO E/OU HOMOLOGAÇÃO;						
10.5. TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TELA, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR PREDOMINANTE DO GABINETE;						
11. PLACA MÃE	11.1. DEVERÁ POSSUIR A TECNOLOGIA DE SEGURANÇA TRUSTED PLATFORM MODULE (TPM) VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR, INTEGRADO À PLACA MÃE;					
11.2. DEVERÁ POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DOIS) SLOTS PARA MEMÓRIA TIPO DDR3 DE 1600MHZ, OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE DE EXPANSÃO MÍNIMA PARA 16GB, COM SUPORTE DUAL CHANNEL;						
11.3. DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO OU EM REGIME DE OEM ESPECIFICAMENTE PARA O MODELO OFERTADO;						
11.4. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCI EXPRESS X1;						
11.5. POSSUIR NO MÍNIMO 01 (UM) SLOT PCI EXPRESS X16;						
12. PROCESSADOR	12.1. A FREQUÊNCIA MÍNIMA DEVE SER ALCANÇADA SEM O USO DE RECURSOS DE TURBO OU OVERCLOCK;					
12.2. O PROCESSADOR E O CHIPSET DEVEM SUPORTAR TECNOLOGIAS DE VIRTUALIZAÇÃO;						
12.3. PROCESSADOR DEVE POSSUIR NO MÍNIMO 4 (QUATRO) NÚCLEOS E 4 (QUATRO) CABEÇAS DE LEITURA (THREADS), COM FREQUÊNCIA INICIAL DE PROCESSAMENTO DE NO MÍNIMO 2,7GHZ, COM CACHE DE NO MÍNIMO 4 (QUATRO) MB E ARQUITETURA 64 BITS;						
13. SISTEMA OPERACIONAL	13.1. CASO A EMPRESA OFERTANTE OPTE PELA ENTREGA DAS MÍDIAS, PODERÁ FORNECER APENAS 10% DAS MÍDIAS, ASSEGURANDO QUE, CASO SEJA NECESSÁRIO O ENVIO DE MÍDIAS COMPLEMENTARES, A EMPRESA OFERTANTE O FARÁ SEM CUSTO ADICIONAL;					
13.2. SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS PROFESSIONAL, 64 BITS, EM SUA ÚLTIMA VERSÃO, OEM EM PORTUGUÊS PRÉ-INSTALADO, COM ÚLTIMO SERVICE PACK DISPONÍVEL, COM DIREITO A DOWNGRADE PARA VERSÃO ANTERIOR TAMBÉM EM 64 BITS, PROFESSIONAL E EM PORTUGUÊS, DEVERÁ SER FORNECIDO DVD-ROM/CD - ROM DO PRÓPRIO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO PARA REINSTALAÇÃO DO SISTEMA OPERACIONAL E TODOS OS DRIVERS DE PLACAS AO ESTADO DE FÁBRICA (CD DE RESTORE) OU EM PARTIÇÃO OCULTA EM DISCO RÍGIDO;						
14. SOFTWARE DE GERENCIAMENTO	14.1. DEVERÁ ACOMPANHAR OU DISPONIBILIZAR PARA DOWNLOAD SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DE BACKUP QUE OFEREÇA UMA SOLUÇÃO DE BACKUP SIMPLES E SEGURA DE RECUPERAÇÃO DA CONFIGURAÇÃO DE FÁBRICA, OU, ATRAVÉS DE UM PONTO PREVIAMENTE SELECIONADO;					
14.2. O SOFTWARE DE BACKUP DEVE TRATAR DADOS DUPLICADOS PARA ECONOMIZAR ESPAÇO DO BACKUP;						
15. TECLADO	15.1. DEVE MANTER OS MESMOS PADRÕES DE CORES DO GABINETE;					
15.2. DEVE POSSUIR BLOCO NUMÉRICO SEPARADO DAS DEMAIS TECLAS;						
15.3. DEVE SER DO MESMO FABRICANTE DO COMPUTADOR OU EM REGIME DE OEM E POSSUIR IMPRESSA A LOGOMARCA DO MESMO;						
15.4. NO CASO DE FORNECIMENTO DE TECLAS DE DESLIGAMENTO, HIBERNAÇÃO E ESPERA, AS MESMAS DEVEM VIR NA PARTE SUPERIOR DO TECLADO;						
15.5. PADRÃO ABNT-2 COM TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA (INCLUSIVE Ç) E CONECTOR COMPATÍVEL COM A INTERFACE PARA TECLADO FORNECIDA PARA O DESKTOP;						
15.6. REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TECLADO;						
15.7. TECLA WINDOWS LOGO (ACesso AO MENU INICIAR);						
16. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO	16.1. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO INTERNA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 500GB NO MÍNIMO, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO DE 7.200 RPM OU CONFIGURAÇÃO SUPERIOR;					
17. UNIDADE DE MÍDIA ÓPTICA	17.1. DEVE POSSUIR MECANISMO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE QUE POSSIBILITE A EJEÇÃO DE EMERGÊNCIA EM CASO DE TRAVAMENTO DE MÍDIA ÓPTICA NA UNIDADE;					
17.2. DEVE POSSUIR TRAVA PARA A MÍDIA PARA O CASO DE POSICIONAMENTO VERTICAL DA UNIDADE;						
17.3. INTERFACE TIPO SERIAL ATA OU SUPERIOR;						
17.4. LUZ INDICADORA DE LEITURA E BOTÃO DE EJEÇÃO NA PARTE FRONTAL DA UNIDADE;						
17.5. UNIDADE DE DVD±RW OU SUPERIOR;						
VALOR TOTAL						R\$ 592.137,00



Empresa: COMPULIDER COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 09.255.074/0001-43

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	11	UND	<p>Microcomputador</p> <p>1. Bios</p> <p>1.2 Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM e por dispositivo de armazenamento USB;</p> <p>1.3 Deve permitir a regulação da velocidade de rotação do cooler da CPU;</p> <p>1.4 Deve permitir configurar o tempo/hora que o computador irá ligar automaticamente;</p> <p>1.5 Deve permitir a inserção de código de identificação do equipamento dentro da própria BIOS (número do patrimônio e/ou número de série);</p> <p>1.6 Entregue na versão mais atual disponibilizada pelo fabricante;</p> <p>1.7 Possuir senhas de Setup para Administrador e Disco rígido;</p> <p>1.8 Serão aceitas BIOS com reprogramação via software desde que estes estejam devidamente licenciados para o equipamento e constantes no CD - ROM/ DVD - ROM de drivers e aplicativos que deverá vir junto com o equipamento ou disponibilizados para download no site do fabricante;</p> <p>2. Certificações</p> <p>2.1 Anexar comprovação de compatibilidade do produto ofertado (informando o código do fabricante com ambiente operacional Microsoft Windows, na versão fornecida, mediante relatório obtido no portal <a href="https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LP/">https://sysdev.microsoft.com/pt-BR/Hardware/LP/</a>;</p> <p>2.2 Compatibilidade com EPEAT na categoria Silver ou superior para o país Brasil, comprovada através de atestados ou certidões que comprovem que o equipamento é aderente ao padrão de eficiência energética EPEAT, emitido por instituto credenciado junto ao INMETRO. Será admitida como comprovação também, a indicação que o equipamento consta no site <a href="http://www.epeat.net">www.epeat.net</a>;</p> <p>2.3 Deve apresentar documento que comprove a compatibilidade com as seguintes normas: EN60950-1, EN 55022/55024, CISPR 22/24, RoHS;</p> <p>2.4 O equipamento ofertado deverá possuir certificação ENERGY STAR 5.2 ou superior;</p> <p>3. Controladora de vídeo</p> <p>3.1 Deve suportar no mínimo OpenGL 4.0 e DirectX 11.1;</p> <p>3.2 Interface controladora de vídeo integrada a placa mãe com memória de 512 Mb compartilhada ou superior, com capacidade para controlar no mínimo 02 (dois) monitores simultaneamente;</p> <p>4. Fonte de Alimentação</p> <p>4.1 Fonte de alimentação compatível com o modelo ofertado para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático, suficiente para suportar todos os dispositivos internos na configuração máxima admitida pelo equipamento (placa principal, interfaces, discos, memórias e demais periféricos) e que implemente PFC (Power Factor Correction) ativo;</p> <p>4.2 O modelo de fonte fornecido deve estar cadastrado no site <a href="http://www.80plus.com">www.80plus.com</a> na categoria Gold ou superior, conforme requisitos de sustentabilidade ambiental estabelecidos na IN SLTI/PMOP Nº 01 de 19 de janeiro de 2010;</p> <p>5. Gabinete</p> <p>5.1 Botão liga/desliga e indicadores de atividade da unidade de disco rígido e do computador ligado (power-on) na parte frontal do gabinete;</p> <p>4.2 Deve ser do tipo Small Form Factor (SFF);</p> <p>5.3 Deve suportar o peso do monitor cotado sobre o gabinete e possuir base antiderrapante;</p> <p>5.4 Deverá possuir um local apropriado, original de fábrica, para uso de cadeado ou fechadura para controle de acesso ao interior do gabinete, não sendo aceito adaptações no mesmo;</p> <p>5.5 Deverá ser fornecido alto falante interno ao gabinete capaz de reproduzir os sons gerados pelo sistema. O mesmo deverá estar conectado diretamente a placa mãe, sem uso de adaptadores;</p> <p>5.6 Sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete que permita a detecção de abertura ainda que o equipamento esteja desligado da fonte de energia;</p> <p>5.7 Utilização na posição horizontal e vertical sem comprometer os componentes internos e o funcionamento do computador;</p> <p>6. Interface</p> <p>6.1 Controladora de Rede, integrada à placa mãe com velocidade de 10/100/1000 Mbps, padrão Gigabit Ethernet, autossense, full-duplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45, com suporte WOL (Wake On Lan) e PXE2.1;</p> <p>6.2 Controladora de som com conectores para entrada, saída e microfone na parte traseira do gabinete e com suporte para conexões de saída e microfone na parte frontal do gabinete. Serão aceitos conectores no formato combo;</p> <p>6.3 Mínimo de 8 (oito) interfaces USB, sem a utilização de adaptadores externos como HUBs ou portas USB instaladas em placas de expansão. Do total pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser USB 3.0 e pelo menos 2 (duas) interfaces devem ser frontais;</p> <p>5.4 No mínimo 01 (um) conector VGA;</p> <p>5.5 No mínimo 01 (um) conector tipo DisplayPort ou HDMI;</p> <p>7. Memória</p> <p>7.1 Deverá ser entregue com no mínimo 04 Gb (quatro gigabytes) de memória RAM instalada, tipo DDR3 de 1600MHz ou superior;</p> <p>8. Monitor de vídeo</p> <p>8.1 A garantia do monitor deverá ser a mesma do equipamento;</p> <p>8.2 Deve possuir no mínimo 2 (duas) entradas, sendo 1 (uma) do tipo VGA (Video Graphics Array) e 1 (uma) do tipo DP (DisplayPort) ou HDMI. Não serão aceitos adaptadores para atender os tipos de conectores solicitados;</p> <p>8.3 Deve possuir no mínimo 16 milhões de cores;</p> <p>8.4 Deve possuir suporte nativo, que possibilite ajustes de altura, inclinação, rotação, giro e gerenciamento de cabos;</p> <p>8.5 Deverá ser disponibilizado junto ao monitor cabos de conexão e de alimentação;</p> <p>8.6 Deverá suportar resolução de 1920x1080 pixels (Full HD);</p> <p>8.7 Fonte de Alimentação interna para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 240 V, com ajuste automático;</p> <p>8.8 O ajuste de altura deve possibilitar regulações (subir/descer);</p> <p>8.9 O ajuste de giro deve possibilitar que o monitor seja girado em até 90°, podendo ser utilizado tanto na posição vertical quanto na horizontal;</p> <p>8.10 O monitor deverá ser do mesmo fabricante do Microcomputador ou em regime OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.11 Taxa de contraste dinâmica de no mínimo 2.000.000:1;</p> <p>8.12 Tela plana de LED tamanho mínimo de 23 polegadas, proporção 16:9;</p> <p>9. Mouse</p> <p>9.1 Conector compatível com a interface para mouse fornecido para o desktop;</p> <p>9.2 Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>9.3 Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>8.4 Mouse com fio, sem o uso de adaptadores;</p> <p>8.5 Tamanho padrão (não mini-mouse);</p> <p>8.6 Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botões esquerdo, direito e central próprio para rolagem, com resolução de no mínimo 800 dpi;</p> <p>10. Outros Requisitos</p> <p>10.1 As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem;</p> <p>10.2 Deverá possuir no site do fabricante, página do modelo do equipamento, na qual são disponibilizadas atualizações de drivers, softwares e BIOS;</p> <p>10.3 Deverão ser fornecidos todos os cabos e conectores necessários ao funcionamento do equipamento;</p> <p>10.4 Todos os equipamentos a serem entregues deverão ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marcas dos utilizados nos equipamentos enviados para avaliação e/ou homologação;</p>	DELL	5.488,00	60.368,00

			<p>10.5 Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir graduações neutras das cores preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor predominante do gabinete;</p> <p>11. Placa mãe</p> <p>11.1 Deverá possuir a tecnologia de segurança Trusted Platform Module (TPM) versão 1.2 ou superior, integrado a placa mãe;</p> <p>11.2 Deverá possuir no mínimo 02 (dois) slots para memória tipo DDR3 de 1600MHz, ou superior, com capacidade de expansão mínima para 16GB, com suporte Dual Channel;</p> <p>11.3 Deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou em regime de OEM especificamente para o modelo ofertado;</p> <p>10.4 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x1;</p> <p>10.5 Possuir no mínimo 01 (um) slot PCI Express x16;</p> <p>12. Processador</p> <p>12.1 A frequência mínima deve ser alcançada sem o uso de recursos de turbo ou overlock;</p> <p>12.2 O processador e o chipset devem suportar tecnologias de virtualização;</p> <p>12.3 Processador deve possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos e 4 (quatro) cabeças de leitura (threads), com frequência inicial de processamento de no mínimo 2.7 GHz, com cache de no mínimo 4 (quatro) MB e arquitetura 64 bits;</p> <p>13. Sistema Operacional</p> <p>13.1 Caso a empresa ofertante opte pela entrega das mídias, poderá fornecer apenas 10% das mídias, assegurando que, caso seja necessário o envio de mídias complementares, a empresa ofertante o fará sem custo adicional;</p> <p>13.2 Sistema Operacional Windows Professional, 64 bits, em sua última versão, OEM em português pré-instalado, com último service pack disponível, com direito a downgrade para versão anterior também em 64 bits. Profissional e em português. Deverá ser fornecido DVD-ROM/CD-ROM do próprio fabricante do equipamento para restauração do sistema operacional e todos os drivers de placas ao estado de fábrica (CD de Restore) ou em partição oculta em disco rígido;</p> <p>14. Software de Gerenciamento</p> <p>14.1 Deverá acompanhar ou disponibilizar para download Software de Gerenciamento de Backup que ofereça uma solução de backup simples e segura de recuperação da configuração de fábrica, ou, através de um ponto previamente selecionado;</p> <p>14.2 O software de backup deve tratar dados duplicados para economizar espaço do backup;</p> <p>15. Teclado</p> <p>15.1 Deve manter os mesmos padrões de cores do gabinete;</p> <p>15.2 Deve possuir bloco numérico separado das demais teclas;</p> <p>15.3 Deve ser do mesmo fabricante do computador ou em regime de OEM e possuir impressa a logomarca do mesmo;</p> <p>15.4 No caso de fornecimento de teclas de desligamento, hibernação e espera, as mesmas devem vir na parte superior do teclado;</p> <p>15.5 Padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua Portuguesa (inclusive ç) e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop;</p> <p>15.6 Regulação de altura e inclinação do teclado;</p> <p>15.7 Tecla Windows logo (acesso ao Menu Iniciar);</p> <p>16. Unidade de Disco Rígido</p> <p>16.1 Unidade de disco rígido interna com capacidade de armazenamento de 500Gb no mínimo, velocidade de rotação de 7.200 RPM ou configuração superior;</p> <p>17. Unidade de Mídia Óptica</p> <p>17.1 Deve possuir mecanismo na parte frontal da unidade que possibilite a ejeção de emergência em caso de travamento de mídia óptica na unidade;</p> <p>17.2 Deve possuir trava para a mídia para o caso de posicionamento vertical da unidade;</p> <p>16.3 Interface tipo Serial ATA ou superior;</p> <p>16.4 Luz indicadora de leitura e botão de ejeção na parte frontal da unidade;</p> <p>16.5 Unidade de DVD±RW ou superior;</p>			
			VALOR TOTAL			R\$ 60.368,00

Empresa: VITRINE COMERCIAL LTDA  
CNPJ: 08.140.005/0001-21

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	188	UND	<p>Nobreak</p> <p>1. Dados de Entrada e Saída</p> <p>1.1 Potência mínima: 700VA;</p> <p>1.2 Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>1.3 Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>1.4 Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;</p> <p>2. Dados de Saída</p> <p>2.1 Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>2.2 Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>2.3 Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136;</p> <p>3. Características Gerais</p> <p>3.1 Microprocessador;</p> <p>3.2 Filtro de linha;</p> <p>3.3 Estabilizador interno com 3 estágios de regulação;</p> <p>3.4 Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.5 Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>3.6 Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>3.7 Função que possibilite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>3.8 Função True RMS;</p> <p>3.9 Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>3.10 Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>3.11 Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.12 Led indicativo no painel frontal;</p> <p>3.13 Alarme audiovisual sinalizando os eventos;</p> <p>3.14 Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>3.15 Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>3.16 Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>4. Proteções Elétricas</p> <p>4.1 Curto-circuito no inversor;</p> <p>4.2 Surtos de tensão entre fase e neutro;</p> <p>4.3 Sub/sobretensão da rede elétrica;</p> <p>4.4 Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>4.5 Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>4.6 Descarga total das baterias.</p>	TS SHARA	270,12	50.782,56
04	62	UND	<p>Nobreak</p> <p>1. Dados de Entrada e Saída</p> <p>1.1 Potência mínima: 700VA;</p> <p>1.2 Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>1.3 Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>1.4 Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;</p> <p>2. Dados de Saída</p> <p>2.1 Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>2.2 Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>2.3 Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136;</p> <p>3. Características Gerais</p> <p>3.1 Microprocessador;</p> <p>3.2 Filtro de linha;</p> <p>3.3 Estabilizador interno com 3 estágios de regulação;</p> <p>3.4 Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.5 Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>3.6 Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>3.7 Função que possibilite a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>3.8 Função True RMS;</p> <p>3.9 Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>3.10 Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>3.11 Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.12 Led indicativo no painel frontal;</p> <p>3.13 Alarme audiovisual sinalizando os eventos;</p> <p>3.14 Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>3.15 Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>3.16 Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>4. Proteções Elétricas</p> <p>4.1 Curto-circuito no inversor;</p> <p>4.2 Surtos de tensão entre fase e neutro;</p> <p>4.3 Sub/sobretensão da rede elétrica;</p> <p>4.4 Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>4.5 Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>4.6 Descarga total das baterias.</p>	TS SHARA	270,12	16.747,44
			VALOR TOTAL			R\$ 67.530,00



e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE, atestando que o(s) material(is) está(ão) em perfeitas condições de uso e funcionamento.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Presidente da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 28 de Setembro de 2018.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

Empresas:

DATEN TECNOLOGIA LTDA

COMPULIDER COMERCIAL LTDA

VITRINE COMERCIAL LTDA

SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

WPI SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI

ANEXO A ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 066/2018

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA:

Empresa: QUIPOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO DE  
EQUIPAMENTOS ELETRO - CNPJ: 01.045.759/0001-53

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	188	UND	<p>Nobreak</p> <p>1 Dados de Entrada e Saída</p> <p>1.1 Potência mínima: 700VA;</p> <p>1.2 Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>1.3 Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>1.4 Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;</p> <p>1. Dados de Saída</p> <p>1.1 Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>1.2 Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>1.3 Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136.</p> <p>2. Características Gerais</p> <p>2.1. Microprocessado;</p> <p>2.2. Filtro de linha;</p> <p>2.3. Estabilizador interno com 3 estágios de regulação;</p> <p>2.4. Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>2.5. Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>2.6. Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>2.7. Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>2.8. Função True RMS;</p> <p>2.9. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>2.10. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>2.11. Circuito desmagnetizador;</p> <p>2.12. Led indicativo no painel frontal;</p> <p>2.13. Alarme audiovisual sinalizando os eventos;</p> <p>2.14. Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>2.15. Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>2.16. Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>3. Proteções Elétricas</p> <p>3.1. Curto-circuito no inversor;</p> <p>3.2. Surto de tensão entre fase e neutro;</p> <p>3.3. Sub/sobretensão da rede elétrica;</p> <p>3.4. Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>3.5. Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>3.6. Descarga total das baterias.</p>	270,12	50.782,56

04	62	UND	<p>Nobreak</p> <p>1. Dados de Entrada e Saída</p> <p>1.1 Potência mínima: 700VA;</p> <p>1.2 Forma de onda Senoidal por aproximação (retangular PWM);</p> <p>1.3 Tensão nominal de ENTRADA: Bivolt automático 115 / 127 / 220V;</p> <p>1.4 Frequência de rede de ENTRADA: 60 Hz;</p> <p>2. Dados de Saída</p> <p>2.1 Tensão nominal de SAÍDA: 115V;</p> <p>2.2 Frequência de SAÍDA: 60hz ± 1% (para operação bateria);</p> <p>1.3 Mínimo 4 tomadas padrão NBR 14136.</p> <p>3. Características Gerais</p> <p>3.1 Microprocessado;</p> <p>3.2 Filtro de linha;</p> <p>3.3 Estabilizador interno com 3 estágios de regulação;</p> <p>3.4 Função que possibilite ligar o nobreak mesmo na ausência de rede elétrica;</p> <p>3.5 Autodiagnóstico de bateria;</p> <p>3.6 Recarga automática das baterias mesmo com o nobreak desligado;</p> <p>3.7 Função que possibilita a recarga das baterias mesmo com níveis muito baixos de carga;</p> <p>3.8 Função True RMS;</p> <p>3.9 Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos;</p> <p>3.10 Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL);</p> <p>3.11 Circuito desmagnetizador;</p> <p>3.12 Led indicativo no painel frontal;</p> <p>3.13 Alarme audiovisual sinalizando os eventos;</p> <p>3.14 Botão liga/desliga temporizado ou embutido com função Mute;</p> <p>3.15 Rendimento 90% (para operação rede) e 80% (para operação bateria);</p> <p>3.16 Bateria Interna: Mínimo 1 bateria 12Vdc / 7Ah.</p> <p>4. Proteções Elétricas</p> <p>4.1 Curto-circuito no inversor;</p> <p>4.2 Surto de tensão entre fase e neutro;</p> <p>4.3 Sub/sobretensão da rede elétrica;</p> <p>4.4 Sobreaquecimento no inversor e no transformador;</p> <p>4.5 Potência excedida com alarme e posterior desligamento;</p> <p>4.6 Descarga total das baterias.</p>	270,12	16.747,44
VALOR TOTAL					R\$ 67.530,00

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 110/2018

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins, registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 110/2018 da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame, e demais descrições constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: SANTANA & ABREU LTDA - ME  
CNPJ: 07.860.905/0001-80

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	UNIDADE ADMINISTRATIVA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERV	01	Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, sendo 4 (quatro) aplicações no período de 12 (doze) meses.	- Edifício-sede da Secretaria da Administração; - UNICET, - Anexo I (Junta Médica e Planaúde); - Anexo II (Diretoria do É PRA JÁ, Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio e Corregedoria-Geral de pessoal); - Diretoria de Transporte; - Almoxarifado Central/Arquivo Geral.	4.629,99	4.629,99
02	SERV	01	Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, sendo 4 (quatro) aplicações no período de 12 (doze) meses.	Unidade do Programa de Atendimento ao Público "É PRA JÁ" - ARAGUAINA.	3.119,99	3.119,99
03	SERV	01	Prestação de serviço de controle sanitário integrado no combate de vetores e pragas urbanas contemplando: desinsetização, desratização e descupinização, sendo 4 (quatro) aplicações no período de 12 (doze) meses.	Unidade do Programa de Atendimento ao Público "É PRA JÁ" - GURUPI.	1.949,99	1.949,99
VALOR TOTAL						R\$ 9.699,97

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo para a execução dos serviços

a) A execução dos serviços se dará nos seguintes endereços:

PARA O ITEM 1 NO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO:

b) Edifício-sede da Secretaria da Administração: Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, Centro, Palmas-TO;

c) UNICET - Universidade Corporativa do Estado do Tocantins - Qd.103 Sul, Rua SO-3, Lote 39, Plano Diretor Sul, Palmas-TO;

d) ANEXO I (Junta Médica e Planaúde) - ACSE-II, Conjunto 02, Rua SE-7, Lote nº 35, Plano Diretor Sul, Palmas - TO;

e) ANEXO II (Diretoria do É PRA JÁ, Diretoria de Apoio Logístico e Patrimônio e Corregedoria-Geral de pessoal) - ACSV-NE - 61 (504 Norte), Lote nº 33, Alameda 17-A, Plano Diretor Norte, Palmas-TO;

f) Diretoria de Transporte do Poder Executivo (Garagem Central do Estado) - Rodovia TO 080, km 01, saída para Paraíso, Palmas-TO.

g) Almoxarifado Central/Arquivo Geral - Quadra 412 Sul, Avenida NS-10, Palmas-TO.

PARA O ITEM 2 NO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA-TO:

h) Avenida Cônego João Lima, nº 470, Quadra 03, Bairro: Conjunto Urbanístico, CEP: 77804-970, em Araguaína - TO.

PARA O ITEM 3 NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO:

a) Rua Presidente Juscelino Kubistchek, nº 1.353, Lote 11, Quadra 25, Centro, em Gurupi - TO.

b) O início da execução dos serviços contratados estará vinculado à data da última prestação dos serviços realizada pela empresa atualmente contratada, onde está prevista a derradeira aplicação dos produtos para o mês de setembro de 2018.

### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nas hipóteses do art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos, por depósito bancário na conta-corrente da Contratada, contados a partir da emissão da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, mediante atesto da Coordenadoria de Administração.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.

Palmas - TO, 09 de outubro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

SANDRO HENRIQUE ARMANDO  
Secretário

Empresa:  
SANTANA & ABREU LTDA - ME

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### PORTARIA - SEMARH Nº 100, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.

Revoga o art. 2º da Portaria Nº 70, de 10 de agosto de 2018, que destituiu a Comissão de Avaliação e Aprovação de Prestação de Contas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoantes o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe competem à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato Nº 650 - NM, de 26 de abril de 2018, em consonância a IN 004/2004, de 14 de abril de 2004 e suas alterações, ao Decreto 5815, de 09 de maio de 2018, e ao Decreto 5816, de 10 de maio de 2018.

#### RESOLVE:

Art. 1º Revogar art. 2º da Portaria nº 70, de 10 de agosto de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 2º Os Termos Colaboração, Termos de Fomento, Acordos de Cooperação e Convênios deverão ser controlados, acompanhados e fiscalizados por um Fiscal e um suplente, servidores públicos, sendo 1 (um) preferencialmente efetivo, designado pelo Ordenador de Despesas, por meio de portaria específica.

Art. 3º Compete ao Fiscal e suplente:

I - ler atentamente o instrumento da parceria, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de parcerias para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no instrumento de parceria e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

V - orientar a organização da sociedade civil sobre a correta execução da parceria, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

VI - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução da parceria, informando ao superior hierárquico imediato, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VII - emitir Relatório Técnico de Fiscalização e Acompanhamento parcial e final, da análise do objeto, etapas e ou fases, e respectivas metas visando compor as prestações de contas parcial e final;

VIII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

Art. 4º A análise das prestações de contas parcial e final deverá ser precedida do Relatório de Fiscalização e Acompanhamento emitido pelo Fiscal e Suplente designados.

Art. 5º A análise técnica, financeira, contábil e jurídica, juntamente com os seus respectivos pareceres parcial e final, deverá ser realizada pelas seguintes áreas:

I - Assessoria Técnica e de Planejamento:

a) Assessoria Jurídica;

b) Gerência de Gestão e Execução de Convênios e Captação de Recursos;

II - Diretoria de Administração e Finanças:

a) Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

Art. 6º O Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos responde pela decisão sobre a aprovação ou não aprovação da prestação de contas, levando em consideração os pareceres técnico, financeiro, contábil e jurídico.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos dias 03 do mês de outubro de 2018.

LEONARDO SETTE CINTRA  
Secretário



## SECRETARIA DA SAÚDE

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 21.881.617/0001-33

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
18	5.975	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO PRETO No 2-0 COM 75CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS	BIOLINE	R\$ 10,00	R\$ 59.750,00
VALOR TOTAL					R\$ 59.750,00	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290/2016

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ: 37.844.479/0001-52

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
8	3.712	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER VERDE TRANÇADO No 5 (4 X 75 CM POR ENVELOPE) COM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR ROBUSTA DE 4,7 A 4,8 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO EXTERNO).	BIOLINE	R\$ 18,20	R\$ 67.558,40
9	3.463	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO No 1 COM 75 CM AGULHA 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR DE 4,0 CM E REG. MS (ORTOPEDIA).	BIOLINE	R\$ 15,00	R\$ 51.945,00
VALOR TOTAL					R\$ 119.503,40	

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ: 37.844.479/0001-52

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DMI MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	18.283	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO MONOFILAMENTO No 0 COM 45 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,9 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 1,67	R\$ 30.532,61
4	13.198	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE NYLON PRETO No 5-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 1,98	R\$ 26.132,04
10	5.944	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 0 COM 75 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,5 A 3,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (FECHAMENTO GERAL).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 3,38	R\$ 20.090,72
12	6.053	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 2-0 COM 75 CM COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 3,15	R\$ 19.066,95
14	5.304	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 8,24	R\$ 43.704,96
15	4.181	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 7,40	R\$ 30.939,40
16	4.181	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO AZUL No 7-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO CILINDRICA DE 0,9 A 1,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 52,00	R\$ 217.412,00
17	3.994	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,5 A 2,6 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 7,32	R\$ 29.236,08
19	6.692	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 3-0 COM 90 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3,0 A 3,1 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 8,24	R\$ 55.142,08
20	5.304	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 2,2 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 7,40	R\$ 39.249,60
28	4.087	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADO No 4-0 COM 45 CM COM AGULHA 1/2 CIRCULO TRIANGULAR DE 1,7 A 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (ODONTOLOGIA).	COVIDIEN POLYSUTURE	R\$ 1,50	R\$ 6.130,50
VALOR TOTAL					R\$ 517.636,94	

### 1. CONDIÇÕES GERAIS

#### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

#### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

#### 1.4. Condições de Pagamentos:

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das Assinaturas:

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

DMI MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2018  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10290/2016**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto Estadual nº 5.344/2015 e Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018 da Secretaria da Saúde/TO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	11.185	ENVELOPE	FIO CIRURGICO NYLON INCOLOR MONOFILAMENTO No 5-0 COM 45 CM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CUTICULAR).	ETHICON	R\$ 7,00	R\$ 78.295,00
21	3.619	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO NAO ABSORVIVEL AZUL No 4-0 COM 75 CM COM ALMOFADA DE TEFLON COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 A 1,7 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. M (GASTROINTESTINAL).	ETHICON	R\$ 28,00	R\$ 101.332,00
27	250	ENVELOPE	FIO DE AÇO MONOFILAMENTO No 5 COM (4 X 45 CM) COM AGULHA 1/2 DE 4,8CM CIRCULAR EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (CARDIOVASCULAR).	ETHICON	R\$ 55,00	R\$ 13.750,00
30	9.422	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 3-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 2,0 A 3,0 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ETHICON	R\$ 12,00	R\$ 113.064,00
31	2.855	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 4-0COM45CM COM AGULHA 3/8 CIRCULAR CORTE REVERSO DE 1,3 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (OPTAMOLOGIA).	ETHICON	R\$ 14,00	R\$ 39.970,00
33	2.122	ENVELOPE	FIO CIRURGICO DE SEDA NAO ABSORVIVEL TRANÇADO No 5-0COM 1 AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 1,5 CM EMBALAGEM PGC E/OU ALUMINIZADA E REG. MS (GASTROINTESTINAL).	ETHICON	R\$ 35,00	R\$ 74.270,00
VALOR TOTAL					R\$ 420.681,00	

**1. CONDIÇÕES GERAIS****1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

**1.2. Do local e prazo de entrega:**

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado;

b) A duração do contrato ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentários, conforme art. 57 da Lei n. 8.666/93.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Estadual nº 5.344/2015.

**1.4. Condições de Pagamentos:**

O prazo previsto para pagamento que será em conformidade com a alínea "a" do inciso XIV do art. 40, da Lei nº 8.666/93.

**1.5. Das Assinaturas:**

Assina a presente Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) abaixo discriminada(s), através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas - TO, 08 de outubro de 2018.

RENATO JAYME DA SILVA  
Secretário de Estado da Saúde do Tocantins

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO  
HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20

**AVISO DE REABERTURA**  
Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará a reabertura dos pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 196/2018 - Processo 2949/2017. Objeto: Aquisição de Empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, qualificação de instalação e de operação, treinamento operacional e transporte dos equipamentos e instrumentos médico-hospitalares, de laboratório, de coleta, da cadeia do frio, odontológicos e grupos geradores, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 25/10/2018, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 210/2018 - Processo 5953/2015. Objeto: Aquisição de Equipamentos médicos hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 26/10/2018, às 08h30min. Sistema: www.comprasgovernamentais.gov.br. Pregoeira: Weslaine Lacerda Ávila.

Os editais retificados encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Mais informações poderão ser obtidas através dos telefones (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO "SINE DIE"  
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 253/2018**

Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada "Sine Die", a data da abertura do certame acima, que visa aquisição de equipamentos médico hospitalares e mobiliário, conforme especificado no edital e seus anexos. A prorrogação ocorre pela necessidade de adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2017/30550/009478).

Palmas, 09 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 272/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min (Horário de Brasília) do dia 26 de outubro de 2018, realizará a abertura da licitação que visa registro de preços para aquisição de Instrumentais cirúrgicos, conforme especificado no Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2018/30550/001173). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeira: Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Kássia Divina Pinheiro Barbosa Koelln  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2018**  
HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a abertura da licitação em tela, que visa Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento, com entregas parceladas, de anti-soros e hemácias testes metodologia tubo utilizados nos laboratórios de imunohematologia da hemorrede do Tocantins e nas agências transfusionais dos hospitais regionais do estado, conforme especificado no edital e seus anexos, foi prorrogada para às 08h30min do dia 26 de outubro de 2018. A prorrogação é motivada por o aviso de abertura não ter sido publicado no Diário Oficial do Estado, desatendo ao disposto no art. 4º, inc. I da Lei nº 10.520/2002. O edital retificado encontra-se disponível na internet nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. (Processo nº 2017/30550/6137). Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. Pregoeiro: Thiago Borges Silva.

Palmas, 10 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2018**  
**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 051/2018 - Processo Administrativo Nº 2016/30550/10290, conforme segue:

AUDAX MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 21.881.617/0001-33, o valor adjudicado R\$ 59.750,00.

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA  
CNPJ: 37.844.479/0001-52, o valor adjudicado R\$ 119.503,40.

DMI MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 37.109.097/0001-85, o valor adjudicado R\$ 517.636,94.

HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES  
LTDA  
CNPJ: 01.793.020/0001-20, o valor adjudicado R\$ 420.681,00.

O valor total adjudicado R\$ 1.117.571,34. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 08 de outubro de 2018.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/SES

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SSP Nº 1048, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 da Constituição do Estado, e,

Considerando a necessidade de locação de imóvel para abrigar a Delegacia de Polícia Civil de Araguañã - TO.

Considerando que o imóvel escolhido preenche essa necessidade, em razão de sua localização, dimensões adequadas e preço compatível com o mercado imobiliário local;

Considerando ainda o Parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta de nº 611/2018, indicando a possibilidade jurídica para a locação do imóvel supracitado,

## RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, objetivando a locação do imóvel situada na Av. Aureliano Ribeiro, s/nº, Lote 02, Quadra 09, Centro, Araguañã-TO, para fins de instalação física da Delegacia de Polícia Civil de Araguañã-TO, em favor de Conceição Borges de Sousa, CPF nº 006.921.131-00, no valor mensal de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo no período o montante total de R\$ 11.448,00 (onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais), conforme processo nº 2018/31000/002016.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1063, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias do servidor JENE ELLEN FRANCISCA DA SILVA, número funcional 1163515/4, Assistente de Cadastro, no período de 03/10/2018 a 1º/11/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 1º de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1065, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

Lotar ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS, nomeada para exercer o cargo de Diretor de Polícia da Capital - DAS-4, na Diretoria de Polícia da Capital, com efeito retroativo a 09/04/2018.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1066, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

ANULAR a Portaria nº 891, de 31/07/2018, publicada no DOE nº 5.168, de 02/08/2018, que trata da suspensão das férias da servidora MARIA HELENA DA SILVA FERREIRA, número funcional 11485582/3, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1067, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 919, de 13 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.178, de 16 de agosto de 2018, que trata da remoção da servidora LEILIANE DA MOTA MARINHO, número funcional 11456922/1, Assistente Administrativo, da 1ª Delegacia de Polícia Civil Paraíso do Tocantins para a 6ª Delegacia de Polícia Civil Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 05/03/2018;

Onde se lê: "para a 6ª Delegacia de Polícia Civil Paraíso do Tocantins".

Leia-se: "para a 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil Paraíso do Tocantins".

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1068, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e em conformidade com o art. 86, §1º, da Lei nº 1.818, de 23/08/2007,

## RESOLVE:

SUSPENDER, com efeito retroativo a 16/07/2018, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias das férias da servidora MARIA HELIA PEREIRA DA SILVA GONCALVES, número funcional 384784/6, Auxiliar de Serviços Gerais, previstas para o período de 16/07/2018 a 14/08/2018, referente ao período aquisitivo de 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-los em momento oportuno e não prejudicial ao serviço público.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**PORTARIA SSP Nº 1069, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, incisos I e II, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015,

## RESOLVE:

Lotar ADALICE MARQUES DA SILVA, número funcional 732981/1, Auxiliar Administrativo, no Núcleo de Perícia Criminal de Miracema do Tocantins, a partir de 02/10/2018.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública



**PORTARIA SSP Nº 1093, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 1.364 - NM, de 13 de agosto de 2018, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o art. 6º, inciso I, da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, e,

Considerando a premência de uma política de modernização no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, visando à aquisição de tecnologias para auxiliar nas investigações da Polícia Judiciária;

Considerando a necessidade de otimizar a identificação humana no Estado do Tocantins;

Considerando que o Instituto de Identificação é um órgão de natureza técnica, no âmbito da Superintendência de Polícia Científica, em que compete a identificação de pessoas por meio do processo datiloscópico e fotográfico;

Considerando que dentre as atribuições do Instituto de Identificação, destacam-se além das identificações civis e criminais, as perícias papiloscópicas e necropapiloscópicas em locais de crime e laboratório, bem como as perícias de representação facial humana e prosopográfica;

Considerando que o referido Instituto possui a maior base de dados biométrico e biográfico do Estado do Tocantins, a qual está organizada majoritariamente pelos arquivos manuais de cadastros civis;

Considerando que é dever do Estado a garantia da unicidade e a correta individualização de todo cidadão tocantinense por meio da identificação civil consubstanciada pela emissão da Carteira de Identidade;

Considerando a necessidade de um banco de dados biométrico estadual que contemplará os órgãos da administração direta e indireta dos poderes do Estado do Tocantins;

Considerando a observância do artigo 21 do Decreto da Presidência República nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, em que dispõe sobre a obrigação dos Estados em adotar padrões estabelecidos no tocante a expedição da Carteira de Identidade, resolve,

Art. 1º Instituir uma Comissão de Estudos e Viabilidade, para discussão e elaboração de projeto, para implantação de um Sistema Automatizado de Identificação Biométrica (do inglês, ABIS), com vistas à modernização do banco de dados biométrico e biográficos do Instituto de Identificação.

Art. 2º Compõem a comissão aludida no artigo 1º os seguintes servidores:

I - Luciana Coelho Midlej - Delegada de Polícia e Diretora de Inteligência e Estratégia;

II - Georgeos Herberts Gemelli - Papiloscopista e Diretor do Instituto de Identificação;

III - Thayllon Gomes Abreu - Escrivão de Polícia e TI;

IV - Tito Rodrigues Lustosa - Papiloscopista;

V - Fernanda Dália Moura de Souza - Agente de Polícia e Consultora;

VI - Gleyson de Souza Sales - Papiloscopista e TI

A presidente da Comissão é a Delegada de Polícia e Diretora de Inteligência e Estratégia.

Art. 3º São prerrogativas da Comissão de Estudos de Viabilidade:

I - Realizar estudos e elaborar documentos técnicos demonstrando a viabilidade de implantação do Sistema ABIS no banco de dados do Instituto de Identificação;

II - Apresentar estudos sobre o impacto financeiro da implantação e manutenção do referido sistema;

III - Apresentar Projeto de implantação do Sistema ABIS ao Secretário da Segurança Pública, Delegado Geral da Polícia Civil e ao Superintendente de Polícia Científica.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 10 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2018/31000/0026  
Contrato nº: 097/2018  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratado: Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA.  
CNPJ: 11.726.521/0015-42  
Objeto: Aquisição de Caminhão Tanque Abastecedor - CTA), para atender as necessidades Desta Pasta.  
Valor: R\$ 459.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove mil reais)  
Natureza da Despesa: 44.90.52  
Fonte de Recurso: 0225180007  
Data da Assinatura: 10/10/2018  
Vigência: 10/10/2018 até 31/12/2018  
Signatários: Fernando Ubaldo Monteiro Barbosa - Secretário  
Clever Gonçalves Coelho - Representante/Contratada

Palmas-TO, 10 de outubro de 2018.

FERNANDO UBALDO MONTEIRO BARBOSA  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL****PORTARIA DGPC Nº 693, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 366/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, FERNANDA DE SIQUEIRA CORREIA, Delegada de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11589310-1, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Porto Nacional e, sem prejuízos de suas atribuições, cumular as responsabilidades administrativas da Delegacia de Polícia Civil em Monte do Carmo/TO, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da 4ª Delegacia Regional de Polícia Civil em Porto Nacional/TO.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 694, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 382/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor NAPOLÉÃO FERNANDES VIANA FILHO, Agente de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 1077023-1, no período compreendido entre os dias 10/10/2018 a 08/11/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 695, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, através da Proposta de Portaria nº 389/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, GRAZIELLA BARRETO SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 888968-2, da Delegacia de Polícia Civil para a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, ambas sediadas em Arraias/TO, com efeito retroativo a 17/01/2018.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 696, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 383/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 15/09/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor SÉRGIO NOGUEIRA CARNEIRO, Agente de Polícia Civil - I-H, matrícula nº 889146-3, no período compreendido entre os dias 15/09/2018 a 14/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 697, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 384/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

CONCEDER, retroativo a 17/09/2018, a fruição de 10 (dez) dias de férias ao servidor WILSON OLIVEIRA CABRAL JÚNIOR, Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 128585-1, no período compreendido entre os dias 17/09/2018 a 26/09/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, suspensas por intermédio da Portaria SSP nº 560, de 05 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.888, de 14 de junho de 2017.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 700, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, através da Proposta de Portaria nº 390/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, por necessidade do serviço, CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE, Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11644818-1, da Delegacia de Polícia Civil para a Central de Atendimento da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Arraias/TO, com efeito retroativo a 1º/08/2018.

Palmas/TO, 26 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 701, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 395/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

**RESOLVE:**

REMOVER, retroativo a 24/09/2018, por necessidade do serviço, WESLEY PEREIRA PIRES, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 11152770-2, da Delegacia de Polícia Civil de Dueré para a Segunda Delegacia de Polícia Civil de Gurupi.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 702, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 257/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 15/09/2018, 30 (trinta) dias de férias do servidor DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU, Agente de Polícia Civil - Padrão I, matrícula nº 296159-5, no período compreendido entre os dias 15/09/2018 a 14/10/2018, referente ao período aquisitivo 2015/2016, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 704, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 373/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

CONCEDER a fruição de 15 (quinze) dias de férias ao servidor RAFAEL FORTES FALCÃO, Delegado de Polícia de 3ª Classe, matrícula nº 1055453-1, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 15/10/2018, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas por intermédio da Portaria SSP Nº 1.067, de 29 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.945, de 1º de setembro de 2017, reafirmada por intermédio da Portaria SSP Nº 1.333, de 23 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.980, de 27 de outubro de 2017.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 705, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 393/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 24/09/2018, a Portaria DGPC Nº 619, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.194, em 10 de setembro de 2018, que removeu, por necessidade de serviço, CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1048309-1, da Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi/TO.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 706, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 392/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REMOVER, retroativo a 24/09/2018, por necessidade do serviço, MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 926544-1, da Delegacia de Polícia Civil de Wanderlândia para a Central de Atendimento da Primeira Delegacia de Polícia Civil em Araguaína.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 707, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 394/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

## RESOLVE:

REMOVER, retroativo a 24/09/2018, por necessidade do serviço, SANTIAGO ARAÚJO QUEIROZ DE OLIVEIRA, Agente de Polícia de 2ª Classe, matrícula nº 1063537-1, da Central de Atendimento da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil de Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil de Dueré.

Palmas/TO, 27 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 708, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 258/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, retroativo a 24/09/2018, 15 (quinze) dias de férias do servidor FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA, Escrivão de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula nº 1090895-1, no período compreendido entre os dias 24/09/2018 a 08/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, resguardando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2018.

VINÍCIUS MENDES DE OLIVEIRA  
Delegado-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA DGPC Nº 709, DE 1º DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que as férias do servidor abaixo qualificado foram suspensas, em face da necessidade do serviço, com fulcro no art. 58, *caput* e parágrafo único da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins;

Considerando solicitação da Diretoria de Polícia da Capital, por intermédio da Proposta de Portaria nº 259/2018-DPC, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

CONCEDER, retroativo a 25/09/2018, a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor PAULO COSTA GOMES, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 945873-1, no período compreendido entre os dias 25/09/2018 a 24/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, suspensas por intermédio da Portaria DGPC Nº 143, de 15 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.362, de 27 de abril de 2015.

Palmas/TO, 1º de outubro de 2018.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Operações

**PORTARIA DGPC Nº 710, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 387/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, VANUSA REGINA CARVALHO NUNES, Delegada de Polícia Civil de Primeira Classe, matrícula nº 11597151-1, para exercer a titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher, bem como, quando devidamente determinado por superior hierárquico, concorrer à escala de plantão na Central de Atendimento da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Arraias/TO.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Operações

**PORTARIA DGPC Nº 711, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, §4º, da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 1.366 - NM, de 13 de agosto de 2018, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, *caput*, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando a solicitação da Diretoria de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 388/2018-DPI, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

DISPENSAR RONALDO JOSÉ FAIS, Delegado de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 1080458-2, da titularidade da Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher em Arraias/TO;

DESIGNAR, por necessidade do serviço, a Autoridade Policial acima mencionada para exercer suas atribuições na Central de Atendimento da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil em Arraias/TO, a partir desta data.

Palmas/TO, 02 de outubro de 2018.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Delegado de Polícia Civil  
Gerente de Operações

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA****PORTARIA SPC Nº 096, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 1610/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias da servidora DALLYLA TAIS ASSUNÇÃO MILHOMEM FERREIRA, Perito Oficial, matrícula nº 1270850-2, no período compreendido entre os dias 02/10/2018 a 16/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 097, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 1609/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MARCELO FAVA FIGUEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 239220-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 098, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Identificação, por meio do Memorando 72/2018/RH/IDENTIFICAÇÃO/SSP, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor CARLOS RENATO LEIME, Papiloscopista, matrícula nº 188065-1, no período compreendido entre os dias 25/09/2018 a 24/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 099, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Criminalística, por meio do Memorando/SSP/DPC nº 1648/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias da servidora MILENE MENDONÇA DE SOUZA MAGALHÃES, Perito Oficial, matrícula nº 1004875-3, no período compreendido entre os dias 1º/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 03 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 100, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

RESOLVE:

DESIGNAR, por necessidade da Administração Pública, GABRIEL SILVA DE MESQUITA, Perito Oficial, matrícula nº 11589833-1, para exercer suas funções no Núcleo de Perícia Criminal de Miracema.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de hoje.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 101, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/SPC/IML/Nº 0.548/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor ANTENOR DE MÚZIO GRIPP, Perito Oficial, matrícula nº 624710-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2014/2015, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 102, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 669 - NM, de 27 de abril de 2018, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Federal nº 12.030, de 17 de setembro de 2009, e da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, publicada no Diário Oficial/TO nº 4.414/2015,

CONSIDERANDO que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade,

CONSIDERANDO a manifestação da Diretoria do Instituto de Medicina Legal, por meio do Memorando/SSP/SPC/IML/Nº 0.547/2018, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor MOZART DIMAS OLIVEIRA, Perito Oficial, matrícula nº 740114-1, no período compreendido entre os dias 01/10/2018 a 30/10/2018, referente ao período aquisitivo 2016/2017, garantindo-lhe o direito de usufruí-las, de uma só vez, no período compreendido entre os dias 02/12/2018 a 31/12/2018.

Palmas/TO, 04 de outubro de 2018.

ZILMONDES FERREIRA FEITOSA  
Superintendente da Polícia Científica



## CORREGEDORIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA CGPC Nº 004/2018, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Institui e regulamenta no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, o procedimento de comunicação das partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da eficiência e do tempo razoável de duração do processo;

CONSIDERANDO os termos do artigo 2º da Lei nº 9.099/95, o qual estabelece que o processo dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais seja orientado pelos "critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual e celeridade, buscando, sempre que possível a conciliação ou a transação";

CONSIDERANDO que as intimações nos Juizados Especiais podem ser realizadas pelo correio com aviso de recebimento ou por oficial de justiça, ou ainda, por qualquer outro meio idôneo de comunicação, a teor do que dispõem os arts. 19 e 67 da Lei nº 9.099/95;

CONSIDERANDO que as intimações realizadas por mandado possuem um custo operacional considerável, bem como frequentemente exigem várias tentativas de localização das partes, que em geral não precisam ser assistidas por advogado;

CONSIDERANDO que as novas tecnologias e os meios de comunicação via internet estão cada vez mais acessíveis à população, tornando-se uma tendência mundial a comunicação instantânea via mensagens, destacando-se dentre elas a utilização do aplicativo gratuito denominado de *WhatsApp*;

CONSIDERANDO que o *WhatsApp* é uma ferramenta capaz de efetuar transmissão eletrônica de dados de forma segura, atendendo os requisitos mínimos de autenticidade e de integridade, conforme preconiza a Lei nº 12.965/2014, a qual obriga as operadoras e mantenedoras desses aplicativos a guardarem o sigilo de dados e registros dos usuários, sob pena de sanções cíveis, criminais e/ou administrativas;

CONSIDERANDO que é notório que o *WhatsApp* passou a ser uma tendência nacional de comunicação oficial no âmbito do Poder Judiciário, chancelada recentemente pelo Conselho Nacional de Justiça, que aprovou por unanimidade a utilização como ferramenta para intimação em todo o Poder Judiciário, conforme se infere do precedente Procedimento de Controle Administrativo nº 0003251-94.2016.2.00.000;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 999/2018 - JUS/CHGABCGJUS, de 11 de maio de 2018, publicada no DJE nº 4267, que institui e regulamenta no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, o procedimento de intimação das partes mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*;

CONSIDERANDO que após estudo técnico de viabilidade, constatou-se que no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Tocantins, que possui atribuições em toda a extensão do território estadual, a utilização do aplicativo *WhatsApp* trará grandes resultados práticos, especialmente a redução de custos com os deslocamentos de policiais civis para intimações pessoais, além da economicidade de tempo;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir e regulamentar no âmbito da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a possibilidade do procedimento de comunicação oficial mediante a utilização do aplicativo de mensagens *WhatsApp*, atendidos os requisitos da oportunidade e conveniência.

§1º O aplicativo não será utilizado para procedimentos cuja comunicação pessoal ou outro meio previsto na legislação seja o exigível para garantia do caráter sigiloso da investigação.

§2º O aplicativo *WhatsApp* será utilizado especialmente para comunicações com os policiais civis através de seus números cadastrados em banco de dados interno de informações pessoais, podendo ser estendido a outras partes, desde que devidamente autorizado nos autos.

Art. 2º As comunicações por *WhatsApp* serão enviadas a partir de aparelho celular funcional destinado a Corregedoria-Geral da Polícia Civil ou via *WhatsApp Web*.

§1º O telefone móvel funcional será o disponibilizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, ficando sob a responsabilidade do servidor designado para a referida função.

§2º À utilização da telefonia móvel para o serviço público serão aplicadas as disposições previstas em normativa própria da Secretaria de Segurança Pública.

Art. 3º A comunicação será feita com o encaminhamento pelo aplicativo *WhatsApp* do texto ou imagem do ato administrativo (notificação para ciência de ato, intimação, despacho ou decisão) com a identificação do procedimento e das partes para o telefone indicado nos autos.

§1º As intimações com uso do aplicativo *WhatsApp* serão enviadas durante o expediente de trabalho na Corregedoria-Geral da Polícia Civil.

§2º O servidor responsável pelo envio da comunicação via aplicativo de mensagem *Whatsapp* deverá certificar nos autos do procedimento em curso, podendo inclusive fazer o *print screen* da tela do aparelho.

§3º É vedado aos servidores da Corregedoria prestar quaisquer informações, mesmo que gerais, ou receber qualquer manifestação das partes por meio de mensagens do aplicativo *WhatsApp*.

Art. 4º Considerar-se-á realizada a comunicação no momento em que o ícone do aplicativo *WhatsApp* demonstrar que a mensagem foi devidamente entregue, independentemente da comprovação da leitura, ou quando, por qualquer outro meio idôneo, for possível identificar que a parte tomou ciência, devendo o servidor certificar nos autos.

§1º A contagem dos prazos obedecerá ao estabelecido na legislação de regência.

§2º Se não houver a entrega da mensagem no prazo de três dias, o cartório providenciará a intimação por outro meio idôneo, conforme previsão legal.

Art. 5º A ação de qualquer servidor da Corregedoria que enviar textos, imagens e vídeos desvirtuados da finalidade contida nesta Portaria, sujeitará o infrator às penalidades administrativas.

Art. 6º Se, por qualquer motivo, o aplicativo *WhatsApp* estiver indisponível, neste período, as comunicações serão realizadas pelos demais meios previstos em Lei.

Art. 7º A parte que não aderir ao procedimento de intimação por intermédio do aplicativo *WhatsApp* será comunicada pelos demais meios previstos na legislação, salvo os policiais civis cuja forma de comunicação será preferencialmente pelo aplicativo *WhatsApp*.

Parágrafo único. Os advogados e defensores públicos serão intimados pelos meios previstos no ordenamento jurídico, salvo se pleitearem e aderirem expressamente ao procedimento previsto nesta Portaria.

Art. 8º É vedada a realização de citação por meio do aplicativo *WhatsApp*.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão dirimidos pelo Corregedor-Geral da Polícia Civil ou Corregedor Adjunto por ele indicado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA CGPC Nº 007/2018, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018.**

Tornar sem efeito a publicação da Portaria Nº 001/2018 - CGPC, de 31 de agosto de 2018.

O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 001/2018 - CGPC, de 31 de agosto de 2018, publicada no DOE nº 5.194, de 10 de setembro de 2018, a qual foi republicada para correção no DOE nº 5.199, de 17 de setembro de 2018.

Fábio Augusto Simon  
Corregedor-Geral da Polícia Civil

**ADAPEC****PORTARIA Nº 304, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 19 da Lei nº 1.082, de 1º de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 213, de 10 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário SAULO INACIO VIEIRA, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01458, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 404 e atuará em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**PORTARIA Nº 305, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo do Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, ainda, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento de fiscal para todos os contratos públicos;

CONSIDERANDO que os atos de gestão devem sempre ser fiscalizados;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA VIEIRA MENDONÇA, matrícula funcional nº 11613106-1, como titular, para exercer o cargo de fiscal do seguinte contrato:

1) Contrato nº 37/2018, vinculado ao processo nº 2018.34530.000062, firmado com o Senhor MANOEL ALVES DE MACÊDO, CPF nº 260.000.671-00.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual.

Art. 3º Designar a servidora ROSIANE TEIXEIRA ARAUJO, matrícula funcional nº 11234903-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da contratação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2018.

ALBERTO MENDES DA ROCHA  
Presidente

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: Nº 52/2016.

PROCESSO: Nº 2016.34430.004929

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADOR: PAULO VIEIRA SANTOS JÚNIOR.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, mantendo o valor conforme acordado entre as partes e atualizar a dotação orçamentária para o exercício.

VALOR: R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) mensais. Total de R\$ 8.760,00 (oito mil e setecentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 1º/11/2018 até 31/10/2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

SIGNATÁRIOS:

ALBERTO MENDES DA ROCHA.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

PAULO VIEIRA SANTOS JÚNIOR.

Proprietário do imóvel urbano.

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: Nº 37/2018

PROCESSO: Nº 2018.34530.000062

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.

LOCADORA: MANOEL ALVES DE MACÊDO

OBJETO: locação do imóvel urbano localizado na Av. Tocantins, nº 472, Centro -TO.

VALOR: R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais), total de R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2018.34530.20.122.1148.4080.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE: 0240666666.

VIGÊNCIA: 11 de outubro de 2018 a 10 de outubro de 2019.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2018.

SIGNATÁRIOS: ALBERTO MENDES DA ROCHA

PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.

MANOEL ALVES DE MACÊDO

Proprietário do imóvel urbano

AEM-TO

**PORTARIA/AEM/TO Nº 106 DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a fixação do valor de vale alimentação no âmbito da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins (AEM/TO) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Ato nº 664-NM, de 26 de abril de 2018 e, ainda, com fulcro no artigo 10 da Portaria/AEM nº 077 de 12 de março de 2015,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a título de vale alimentação aos agentes públicos lotados nesta Agência Metrologia, no efetivo exercício do seu cargo ou função, nos termos do artigo 3º, VII, da Lei Estadual nº 2.812, de 27/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.034, de 27/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a partir de 1º de novembro de 2018.

Gabinete da Presidência da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 107, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM de 26 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora DIENE MARIA LIMA, matrícula nº 881.664-1, lotada na Assessoria Jurídica desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 11 de agosto de 2018, e revoga a Portaria nº 17, de 09 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 108, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM de 26 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora GABRIELA ROCHA MARTINS, matrícula nº 1160630-4, lotada na Assessoria Jurídica desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 11 de agosto de 2018, e revoga a Portaria nº 102, de 24 de abril de 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 109, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM de 26 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor VINICIUS ANDRADE REGO, matrícula nº 939484-2, lotado na Assessoria Jurídica desta Agência, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Analista Jurídico da AEM/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos partir do dia 11 de agosto de 2018, e revoga a Portaria nº 03, de 09 de janeiro de 2015.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA Nº 110, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a atribuição de função de servidor e dá outras providências.

A PRESIDENTE DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), no uso das suas atribuições legais conferidas pelo o art. 42, II da Constituição Estadual, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, e ainda pelo o Ato nº 664 - NM de 26 de Abril de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA CASTRO DE SABOIA OLIVEIRA, matrícula nº 1289110-1, para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Responsável pela Divisão de Patrimônio, Almoxarifado e Serviços Gerais da AEM/TO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de outubro de 2018.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DAAGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de outubro do ano de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 111 DE 10 OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 -NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias a servidora CEJANE VIEIRA BORGES, matrícula nº 530491-2, suspensas pela Portaria de nº 103, de 02/10/2018, publicada no Diário Oficial nº 5212, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 05/11/2018 à 19/11/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 10 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 112 DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre concessão de férias a servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 -NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias ao servidor JOÃO PUTENCIO DE SOUSA, matrícula nº 702289-1, suspensas pela Portaria de nº 087, de 19/10/2017, publicada no Diário Oficial nº 4.975, referente ao período aquisitivo de: 2016/2017, a serem gozadas no período de 10/10/2018 à 24/10/2018, do referido benefício.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**PORTARIA/AEM/Nº 113 DE 09 OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre suspensão de férias de servidor desta AEM/TO.

A Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo Art. nº 42, inciso II da Constituição Estadual, pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, pelo Art. 86 § único da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e pelo Ato nº 664 -NM, de 26 de abril de 2018, resolve:

I - SUSPENDER 30 (trinta) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, do servidor RAIMUNDO CLARO VALADARES, matrícula nº 406147-3 referente ao período aquisitivo de: 2017/2018, previstas para o período de 25/10/2018 à 23/11/2018, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE:

Gabinete da Presidência da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

DÉBORA BATISTA ALMEIDA VASCONCELOS MIOLA  
Presidente

**NOTIFICAÇÃO DE RECOBRANÇA  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes nos processos abaixo indicados, ficam NOTIFICADAS as empresas relacionadas da Notificação de Recobrança:

Processo	Razão Social	CNPJ/CPPF
220/2014	I. R. LIMA DE SOUZA - ME	13.771.236/0002-54
2792/2015	WELLINGTON LUIZ ALVES DA COSTA	825.188.584/15
1954/2017	JOSE ROBERTO MENDES DE OLIVEIRA	041.154.591/40
1851/2016	J FERREIRA DE LIMA CONFECÇÕES E REPRESENTAÇÕES ME	24.351.044/0001-24
1980/2015	JOSÉ DA SILVA DOS SANTOS	634.559.271/49
1843/2015	MACIEL RODRIGUES DE LIMA	297.843.012/53
1245/2015	PORTALBAHIA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	07.567.074/0001-53
2036/2017	TRANSPORTES LTDA ME	14.308.982/0001-98
1411/2015	DANIEL RIJAS DA SILVA SOBRINHO	036.737.536/22
2040/2015	COMERCIAL SANTOS LTDA EPP	17.999.648/0001-16
3117/2015	THALITA ARIANE SILVA DA SILVA	018.118.292/01
2855/2015	THALITA ARIANE SILVA DA SILVA	018.118.292/01
727/2015	AMÉRICO SANTOS MIRANDA	172.459.745/00
99/2015	NAVITEX TEXTIL LTDA	05.753.554/0001-83
730/2015	TRANSPORTES YAMADA LTDA ME	07.304.024.0001-83
560/2015	VIAMAR TRANSPORTE LTDA	04.877.514/0001-80
1718/2017	TITAL ALIMENTOS EIRELI	22.720.647/0001-20
1294/2015	F P DA COSTA TRANSPORTES E COMÉRCIO ME	11.102.964/0001-67
347/2016	FRUTA NORTE COMÉRCIO ATACADISTA	19.014.243/0001-07
123/2017	COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPER ALHO 2000 LTDA ME	05.549.280/0001-05

Assim, os processos administrativos encontram-se à disposição para o pagamento do débito, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins. Os interessados deverão se dirigir à Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o contato por telefone para informações: (63) 3218-2075.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**NOTIFICAÇÃO PARA INTERPOR RECURSO  
ASSESSORIA JURÍDICA/AEM/TO - COMUNICADO**

Restando infrutíferas as diligências para notificação via entrega postal, conforme informações constantes no processo abaixo indicado, fica NOTIFICADA a empresa relacionada da Decisão Administrativa que homologou o Auto de Infração com a aplicação da Pena e Multa:

PROCESSO Nº	EMPRESA AUTUADA	CNPJ/CPPF	AUTO DE INFRAÇÃO
1935/2015	VINÍCIOS GOMES BASTOS	040.592.281/76	383746
1846/2015	ISMAEL JOSÉ DOS SANTOS	020.037.048/09	2384629
642/2015	JOSIMAR DA SILVA LUZ	20.531.277/0001-58	2362655
1171/2016	LEONANE JOSÉ MENDONÇA	283.596.311/15	2900093
237/2017	LOURIVAL ALVES DE LIMA	291.757.121/72	2956248
1987/2014	SANTANA AUTO PEÇAS LTDA - EPP	07.724.182/0001-92	2363170
500/2015	GENECY JOSÉ SODRÉ	251.905.711/49	2362541
302/2014	A. R. LIMA ATACADISTA	38.147.757/0001-85	2231581

\* O valor da homologação é acrescido de juros e multa conforme a atualização do cálculo realizado no dia do pagamento.

Assim, o processo administrativo encontra-se à disposição para vistas ou interposição de Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, que deverá ser apresentado na Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO, situada na Quadra 602 Sul, Avenida Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Bairro Plano Diretor Sul, CEP: 77.022-002, Palmas/TO, ou ainda, facultar-lhe o uso do e-mail: [ajur@aem.to.gov.br](mailto:ajur@aem.to.gov.br), sujeito a confirmação. Telefone para informações: (63) 3218-2075.

Palmas, 1º de outubro de 2018.

MARCELO DE OLIVEIRA MONTEIRO  
Chefe da Assessoria Jurídica da AEM/TO

**AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

**PORTARIA Nº 162/2018/GABPRES**

O ordenador de despesas ROGERIO BEZERRA LOPES, assim designado nos termos do Ato Nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo Nº 2018/38970/000299.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamentos, de acordo com as especificações a seguir:



## 1.0 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Melina Amaral Brito	CPF: 017.961.631-55
Endereço: 208 N. AL. 10, hm 02 2F, Resid Mirassol, 401	Bairro: Plano Diretor Norte
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.006-270
Telefone particular: (63) 9.9228-2043	Tel. Comercial:
Cargo/Função: Diretora de Administração e Finanças	Matrícula: 11645628-1

## 1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASS. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
38970.17.122.1100.4197.0000	33.90.39	O.S.T. Pessoa Jurídica	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais)

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Eduardo Messias Alves Silva, matrícula: 1248766-2 para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

Rogério Bezerra Lopes  
Presidente da ATS

## PORTARIA GABPRES/ATS Nº 163/2018, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa,

CONSIDERANDO o disposto no Edital de Credenciamento nº 01/2018 - ATS, que trata dos serviços de captação, transporte e distribuição de água para consumo humano, em municípios tocantinenses afetados pela estiagem;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Acompanhamento e Atesto dos serviços prestados pelos contratados em função do Edital de Credenciamento nº 01/2018 - ATS.

Parágrafo único. Comporão esta Comissão os abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

1) Felipe Roberto de Azevedo Vasconcelos - matrícula 11471603-1;

2) Manoel Carlos Monteiro Júnior - matrícula 11647442-1;

3) Isabela Moreira dos Santos Acácio - matrícula 1199714-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

ROGÉRIO BEZERRA LOPES  
PRESIDENTE

DETRAN

## PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/ASSEJUR Nº 96/2018.

Dispõe sobre a designação de servidor para assinar CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos relativos à CIRETRAN de Tocantinópolis do Tocantins.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 121 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade de emissão de CRV (Certificado de Registro de Veículo) e CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo).

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor LORISVALDO FERREIRA DA SILVA (Matrícula 192690-4), para assinar os documentos de CRV (Certificado de Registro de Veículo), CRLV (Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo) e demais documentos administrativos no período de 08/10/2018 a 22/10/2018, na ausência da Coordenadora MARIA DA CONSOLAÇÃO RESPLANDES LIMA MOTA (Matrícula 759652-8) na CIRETRAN DE TOCANTINÓPOLIS DO TOCANTINS.

Art. 2º Dê ciência à Diretoria de Operações, Diretoria de Administração e Finanças, Gerência de Postos de Atendimento e Ciretrans e aos demais interessados.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas/TO, aos 03 dias do mês de outubro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

## PORTARIA/DETRAN/GAB/DAF/Nº 1212/2018

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem o cargo de fiscal e suplente dos contratos especificados e seus respectivos processos administrativos a seguir:

Processo nº	Contrato nº	Objeto	Fiscal/Suplente
2017.3247.000466	34/2017	Locação de imóvel da CIRETRAN de Aliança.	Fiscal: Madalena Ribeiro da Silva, mat. nº 413621-3 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.
2016.3247.000480	05/2017	Locação de imóvel da CIRETRAN de Miracema.	Fiscal: Darqueane Ribeiro dos Santos de Castro Alves, mat. nº 959070-1 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.
2017.3247.000376	34/2017	Locação de imóvel da CIRETRAN de Araguatins.	Fiscal: Rafael Dias Matos Araújo, mat. nº 11645245-1 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.
2018.32470.000008	02/2018	Locação de imóvel da CIRETRAN de Sítio Novo.	Fiscal: Marcus Henrique Aquino Marinho, mat. nº 11494719 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.
2013.3247.000958	47/2013	Locação de imóvel da CIRETRAN de Araias.	Fiscal: Pedro Henrique Barreto Rosa, mat. nº 11494620-2 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.
2015.32470.000267	18/2015	Locação do imóvel do Posto de Atendimento de Taquaralto.	Fiscal: Márcia Barros de Sousa, mat. nº 11645393-1 Suplente: Ana Paula Gomes de Assunção mat. nº 1199943-2.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/DAF/Nº 1213/2018**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 579 - NM, de 19 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.095/2018.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta SECAD/SEFAZ Nº 013/2018, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.192, de 05 de setembro de 2018, referente à apresentação do Inventário Patrimonial dos Bens Móveis da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo;

**RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Interna de Patrimônio para proceder ao Inventário Patrimonial dos Bens Móveis do DETRAN-TO, que deverá ser concluído até o dia 28 de dezembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores TATIANNY GUIMARAES JACINTO - matrícula nº 1257936-6, HALYCEIA DOS SANTOS FERREIRA - matrícula nº 11224665, e LIANA FREUND SIMÃO - matrícula nº 11142740, para sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º DESIGNAR o servidor KARLA PATRÍCIA REIS DE OLIVEIRA - matrícula nº 1207318, como suplente, para responder nas ausências ou impedimentos legais de qualquer um dos membros da comissão supracitada.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 12 dias do mês de setembro de 2018.

COLEMAR NATAL CÂMARA FERREIRA NUNES DE MELO  
Presidente do DETRAN/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000351/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrn.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HOB1440/MG	11949366000128	AGETO	RE00300178	11/09/2018	17:12	6823-1
MIV6570/SC	85304723000137	AGETO	RE00300239	11/09/2018	14:51	6823-1
ANP5217/SP	30876484852	AGETO	RE00300238	11/09/2018	12:52	6823-1
DYD5041/SP	03827091870	AGETO	RE00277846	11/09/2018	08:03	6750-0
QIL1460/SC	85304723000137	AGETO	RE00300076	11/09/2018	06:10	6823-1
NLB8323/GO	41262859115	AGETO	RE00261979	12/09/2018	17:59	6750-0
ONQ6107/GO	75831990000966	AGETO	RE00261977	12/09/2018	08:29	6831-1
OYA9884/TO	30281628149	AGETO	RE00288248	12/09/2018	14:40	6068-2
QOC8687/MG	26222131000107	AGETO	RE00284017	12/09/2018	08:00	6750-0
OLI1967/TO	11542660000110	AGETO	RE00288226	12/09/2018	16:40	6068-2
OLK1464/TO	11542660000110	AGETO	RE00288227	12/09/2018	16:32	6068-2
HBM3700/BA	08004179000167	AGETO	RE00288228	12/09/2018	16:30	6068-2
AMP6434/PR	80368475000174	AGETO	RE00288229	12/09/2018	16:27	6068-2
QKJ5082/TO	11542660000110	AGETO	RE00288230	12/09/2018	16:20	6068-2
AJQ9802/BA	06055736000143	AGETO	RE00288231	12/09/2018	16:23	6068-2
GLS1148/GO	38331870182	AGETO	RE00288232	12/09/2018	15:13	6068-2
JPW0511/BA	28487885934	AGETO	RE00288233	12/09/2018	15:33	6068-2
KAI6106/MT	05096998000193	AGETO	RE00288235	12/09/2018	16:45	6068-2
QKH2526/TO	80038077191	AGETO	RE00288236	12/09/2018	09:15	6068-2
OUU7232/BA	14797129000187	AGETO	RE00288622	12/09/2018	08:10	6840-2
HGF8595/MG	21320221000117	AGETO	RE00261978	12/09/2018	14:32	6750-0
BB6029/PR	02454782000164	AGETO	RE00277848	12/09/2018	15:50	6645-0
OST3381/MA	06954887000133	AGETO	RE00302574	12/09/2018	06:35	6823-1
QKF1540/TO	91179416015	AGETO	RE00302575	12/09/2018	12:59	6840-1

KCX5399/TO	73351024134	AGETO	RE00269051	12/09/2018	10:20	6637-1
AGH3744/GO	83300376149	AGETO	RE00269045	12/09/2018	16:35	6823-1
KCX5399/TO	73351024134	AGETO	RE00269052	12/09/2018	10:20	6658-0
OYA8283/TO	15004403000267	AGETO	RE00269054	12/09/2018	15:25	6750-0
OYA8283/TO	15004403000267	AGETO	RE00269055	12/09/2018	15:25	6580-0
MAZ4354/TO	43154727191	AGETO	RE00269044	12/09/2018	16:05	6831-1
KBU7803/TO	80640788149	AGETO	RE00269056	12/09/2018	17:59	6831-1
CMX1453/TO	20813040159	AGETO	RE00269043	12/09/2018	15:03	6831-1
DBL6061/MS	02340532914	AGETO	RE00269040	12/09/2018	12:46	6831-1
JTO3325/TO	85829951134	AGETO	RE00269053	12/09/2018	13:00	6831-1
NLB4558/GO	17602720000120	AGETO	RE00269039	12/09/2018	12:32	6831-1
HGF8595/MG	21320221000117	AGETO	RE00269037	12/09/2018	10:47	6831-1
OT4470/PA	05231685000109	AGETO	RE00269035	12/09/2018	10:15	6831-1
BTU6595/TO	94925739115	AGETO	RE00269036	12/09/2018	10:34	6831-1
MCT5200/TO	83837868168	AGETO	RE00269038	12/09/2018	12:28	6831-1
OST3381/MA	06954887000133	AGETO	RE00223404	12/09/2018	14:29	6068-2
JDR4001/DF	13044905000105	AGETO	RE00223403	12/09/2018	07:28	6831-1
QKH1658/TO	03905342000149	AGETO	RE00223405	12/09/2018	17:03	6831-1
BAQ0113/PR	13444788000177	AGETO	RE00300120	12/09/2018	10:05	6823-1
QEW7164/PA	85004332134	AGETO	RE00300119	12/09/2018	10:02	6823-1
MXW2769/MA	19850235000109	AGETO	RE00300117	12/09/2018	08:01	6823-1
OXT5870/MA	08923284000108	AGETO	RE00300116	12/09/2018	07:59	6823-1
MXA6739/SC	01532174136	AGETO	RE00300240	12/09/2018	05:45	6823-1
HUJ3791/MG	22726532000143	AGETO	RE00300122	12/09/2018	13:36	6823-1
OLA8770/BA	00230825508	AGETO	RE00270462	12/09/2018	17:17	6823-1
IWK6488/RS	723044843000192	AGETO	RE00270463	12/09/2018	23:30	6971-0

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000319/2018**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/11/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do Cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detrn.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
OLM3673/TO	02891158000124	AGETO	RE00269990	10/08/2018	07:15	6068-2
NLI4010/TO	00184444000124	AGETO	RE00207898	10/08/2018	09:30	6637-1
OYA9184/TO	05213535135	DETRAN	TO01086814	16/08/2018	15:38	5045-0
MWG5821/TO	37524291191	DETRAN	TO01121462	24/08/2018	18:29	6912-0
NXC7955/TO	96238933100	DETRAN	TO01086666	14/08/2018	10:40	6912-0
QKC2313/TO	54679168153	DETRAN	TO01086664	13/08/2018	19:00	6912-0
NVX0906/TO	03109517124	DETRAN	TO01086663	12/08/2018	23:20	6912-0
MXC4780/TO	45023689115	DETRAN	TO01086661	12/08/2018	16:20	6912-0
QKK5073/TO	94780072115	DETRAN	TO01086659	12/08/2018	15:50	6912-0
MXF2604/TO	17208920249	DETRAN	TO00933060	22/08/2018	21:49	6912-0
KCI5214/TO	0785080000140	DETRAN	TO01083144	13/08/2018	07:30	6912-0
JVS2399/TO	63856170197	DETRAN	TO01083142	13/08/2018	23:00	6912-0
JHM4649/TO	93210116172	DETRAN	TO01083141	07/08/2018	14:50	6912-0
QKC2313/TO	54679168153	DETRAN	TO01086665	13/08/2018	19:00	7048-1
NVX0906/TO	03109517124	DETRAN	TO01086662	12/08/2018	23:20	7048-1
MXC4780/TO	45023689115	DETRAN	TO01086660	12/08/2018	16:20	7048-1
QKK5073/TO	94780072115	DETRAN	TO01086658	12/08/2018	15:50	7048-1
OTL8279/TO	05296555198	DETRAN	TO01086528	18/08/2018	13:45	7056-1
OLL2442/TO	46388175168	DETRAN	TO00152557	19/08/2018	21:40	7048-1
MXC8589/TO	35959096153	DETRAN	TO01083143	13/08/2018	23:10	5282-0
KCY4945/TO	01252727106	DETRAN	TO00975378	19/08/2018	20:30	5304-0
MVT5815/TO	43918085104	DETRAN	TO01086662	19/08/2018	22:20	5169-1
NGN6255/TO	01000473198	DETRAN	TO01121460	23/08/2018	22:28	6530-0
MXG0629/TO	03904921169	DETRAN	TO01113004	14/08/2018	01:25	6530-0
HPC6261/TO	01997987104	DETRAN	TO01086810	14/08/2018	22:44	5398-0
JGJ2297/TO	59205822191	DETRAN	TO01012744	08/08/2018	12:00	5410-0
MVT5815/TO	43918085104	DETRAN	TO01086663	19/08/2018	22:20	6599-2
MWV7697/TO	02718879157	DETRAN	TO01086852	18/08/2018	13:20	6599-2
MWF7541/TO	4013279353	DETRAN	TO00751587	26/08/2018	17:30	6653-1
MXG3531/TO	02332625399	DETRAN	TO01134994	18/08/2018	16:30	6599-2
MWV8307/TO	90743857100	DETRAN	TO01134995	19/08/2018	05:00	6599-2
MWQ3369/TO	03544731150	DETRAN	TO01134996	22/08/2018	23:50	6599-2
KDP7205/TO	25191721268	DETRAN	TO00152559	22/08/2018	17:30	6599-2
MWV2736/TO	00979416000101	AGETO	RE00277802	11/08/2018	21:13	6068-2
MWV2736/TO	00979416000101	AGETO	RE00277801	11/08/2018	21:13	5835-0
HZZ5585/TO	02063666121	DETRAN	TO00152653	20/08/2018	22:00	6599-2



MXD5942/TO	04501393000178	AGETO	RE00223459	11/08/2018	08:26	6831-1
MVV2845/TO	19695896120	DETRAN	TO01078218	22/08/2018	11:15	5541-5
QKH5552/TO	91752396120	AGETO	RE00281401	09/08/2018	08:49	5010-0
MWR9353/TO	05713767116	AGETO	RE00316043	10/08/2018	18:20	5045-0
JKW9138/TO	1186341000110	AGETO	RE00288569	11/08/2018	12:20	6831-1
GVK5719/TO	36037044104	AGETO	RE00316042	10/08/2018	17:54	6599-2
NKS5694/TO	1186341000110	AGETO	RE00223462	11/08/2018	08:54	6831-1
KDD6819/TO	91374448168	AGETO	RE00316041	10/08/2018	17:46	6769-0
BTO7040/TO	19815439000109	AGETO	RE00316040	10/08/2018	17:32	6769-0
MVM7463/TO	02233494105	AGETO	RE00316038	10/08/2018	09:26	6769-0
BWJ4219/TO	42656656168	AGETO	RE00316121	10/08/2018	10:28	6769-0
OLM0489/TO	00626025192	AGETO	RE00316118	10/08/2018	09:31	5193-0
MLX09028/TO	03176094167	AGETO	RE00316124	10/08/2018	18:43	5010-0
MVT5815/TO	43918085104	DETRAN	TO01086861	19/08/2018	22:20	5010-0
MW17697/TO	02718879157	DETRAN	TO01086851	18/08/2018	13:20	5010-0
QKA5468/TO	21329737253	DETRAN	TO01086817	17/08/2018	20:50	5010-0
MWO6957/TO	02054766194	AGETO	RE00316075	10/08/2018	17:50	5010-0
MWG5821/TO	375824291191	DETRAN	TO01121461	24/08/2018	18:29	5010-0
OJD4905/TO	03446279180	AGETO	RE00316077	10/08/2018	18:10	6599-2
MWV7572/TO	03079688120	DETRAN	TO01121463	24/08/2018	20:10	5010-0
KDP7205/TO	25191721268	DETRAN	TO00152558	22/08/2018	17:30	5010-0
OLM8036/TO	04614802118	DETRAN	TO00152466	20/08/2018	19:00	5010-0
JKE8878/TO	94878080272	AGETO	RE00316076	10/08/2018	18:00	5193-0
MWO6957/TO	02054766194	AGETO	RE00316074	10/08/2018	17:44	6599-2
JHX5140/TO	01561899132	DETRAN	TO01082806	08/08/2018	13:10	5010-0
QK4235/TO	07129424000108	AGETO	RE00316126	10/08/2018	17:40	6599-2
HCA8964/TO	98686560115	DETRAN	TO01082805	08/08/2018	13:10	5010-0
JHM4649/TO	93210116172	DETRAN	TO01083140	07/08/2018	14:50	5010-0
QKH0485/TO	04593069106	AGETO	RE00316072	10/08/2018	09:25	7218-0
OAL8329/TO	38184486120	AGETO	RE00316073	10/08/2018	10:15	6599-2
OYB9053/TO	03258132000106	AGETO	RE00281541	10/08/2018	10:40	5967-0
MWU2777/TO	08837155115	AGETO	RE00316083	11/08/2018	09:20	5193-0
OLH2653/TO	79963986153	AGETO	RE00316084	11/08/2018	09:33	7242-2
QKF3730/TO	81990065104	DETRAN	TO01086815	16/08/2018	11:30	5738-0
OLK7750/TO	94800308100	AGETO	RE00316086	11/08/2018	10:10	5185-2
QKE5267/TO	42508649287	DETRAN	TO01086812	16/08/2018	08:01	5738-0
OLK7750/TO	94800308100	AGETO	RE00316087	11/08/2018	10:15	7242-2
MWV4372/TO	82740925115	DETRAN	TO01121032	26/08/2018	16:39	7048-1
OYC8299/TO	04136181108	DETRAN	TO01112031	26/08/2018	16:35	7048-1
OYC6281/TO	00167490141	DETRAN	TO01121030	16/08/2018	14:17	7048-1
QKQ2653/TO	1940970000162	AGETO	RE00316045	11/08/2018	17:45	5045-0
QKQ2653/TO	1940970000162	AGETO	RE00316044	11/08/2018	17:45	6599-2
OYC6281/TO	00167490141	DETRAN	TO01121029	26/08/2018	14:17	7030-1
QKE8809/TO	72838019104	DETRAN	TO00152654	25/08/2018	01:10	7048-1
QKQ6616/TO	02174980193	AGETO	RE00273811	11/08/2018	15:50	5010-0
OLJ3982/TO	35941413904	DETRAN	TO01111574	26/08/2018	21:20	6599-2
MWV1224/TO	00430053142	AGETO	RE00273812	11/08/2018	15:52	5010-0
MWV9653/TO	02548230171	AGETO	RE00273813	11/08/2018	16:00	6599-2
MWV7393/TO	01357623160	AGETO	RE00273814	11/08/2018	16:30	5010-0
KEL5618/TO	03824039591	AGETO	RE00273815	11/08/2018	16:35	5061-0
OLJ327/TO	00721615155	DETRAN	TO01111573	26/08/2018	21:20	6599-2
MWV9159/TO	65966430187	DETRAN	TO01111335	10/08/2018	12:00	6599-2
NIK0435/TO	00053726154	DETRAN	TO01111334	18/08/2018	12:00	6599-2
QKQ8598/TO	05850225188	AGETO	RE00273817	11/08/2018	16:47	6599-2
QKQ8598/TO	05850225188	AGETO	RE00273818	11/08/2018	16:48	5010-0
QKJ6235/TO	02518149120	DETRAN	TO01133264	24/08/2018	23:00	6912-0
MWS2240/TO	62812262320	DETRAN	TO00959749	21/08/2018	14:40	6912-0
QKJ6773/TO	00524764565	AGETO	RE00316125	11/08/2018	10:15	6599-2
MVV0023/TO	93395558134	AGETO	RE00316127	11/08/2018	17:50	5185-2
MVV0023/TO	93395558134	AGETO	RE00316126	11/08/2018	17:45	5010-0
MVV0023/TO	93395558134	AGETO	RE00316128	11/08/2018	17:55	6599-2
OLI1834/TO	00056274190	AGETO	RE00316046	12/08/2018	01:02	5274-1
OLI1834/TO	00056274190	AGETO	RE00316047	12/08/2018	01:02	5169-1
OLI1834/TO	00056274190	AGETO	RE00316092	12/08/2018	01:08	5010-0
OLI1834/TO	00056274190	AGETO	RE00316091	12/08/2018	01:03	6599-2
JVL0103/TO	88423085104	AGETO	RE00316133	12/08/2018	18:34	6599-2
JVL0103/TO	88423085104	AGETO	RE00316132	12/08/2018	18:34	5185-2
OLK5788/TO	40299775372	AGETO	RE00316095	12/08/2018	22:20	6858-0
OLK5788/TO	40299775372	AGETO	RE00316094	12/08/2018	22:20	5185-2
MWF3694/TO	26753129000164	AGETO	RE00277093	13/08/2018	16:00	6823-1
MWF3694/TO	26753129000164	AGETO	RE00277094	13/08/2018	16:00	6912-0
MWF3694/TO	26753129000164	AGETO	RE00277095	13/08/2018	16:00	6580-0
OYA0450/TO	10280442000192	AGETO	RE00288012	13/08/2018	17:50	6068-2
MVZ1438/TO	89060032187	AGETO	RE00316129	12/08/2018	07:00	6050-1
OYB8170/TO	03783838160	AGETO	RE00316130	12/08/2018	07:00	6050-1
QKH7054/TO	59047976134	AGETO	RE00316048	12/08/2018	18:35	7366-1
MWQ8242/TO	02711561127	AGETO	RE00316131	12/08/2018	18:10	7340-0
OLM6586/TO	64473600149	AGETO	RE00316134	12/08/2018	19:00	6599-2
MWG5771/TO	00229574130	AGETO	RE00316050	12/08/2018	22:15	6858-0
MWG5771/TO	00229574130	AGETO	RE00316049	12/08/2018	22:15	5185-2
OLM6586/TO	64473600149	AGETO	RE00316135	12/08/2018	19:00	5010-0

QKJ2983/TO	01579256171	AGETO	RE00281544	13/08/2018	21:15	6599-2
MWR5983/TO	61137741392	AGETO	RE00274370	13/08/2018	21:02	5010-0
QKG5651/TO	25053117000164	AGETO	RE00274369	13/08/2018	17:55	6599-2
MVP2468/TO	02155398000160	AGETO	RE00274365	13/08/2018	10:05	6556-1
OLK7639/TO	21091773149	AGETO	RE00274367	13/08/2018	10:30	6599-2
LYE8752/TO	95835601115	AGETO	RE00274364	13/08/2018	09:55	6599-2
GYG8723/TO	95751963172	AGETO	RE00274363	13/08/2018	09:46	5010-0
OLM4086/TO	38870606104	AGETO	RE00316205	13/08/2018	17:45	5185-2
MWL2567/TO	79009727149	AGETO	RE00316137	13/08/2018	10:15	6599-2
MVZ0303/TO	02085596161	AGETO	RE00316136	13/08/2018	09:50	6599-2
DJC8068/TO	19174191000136	AGETO	RE00288015	13/08/2018	08:49	6068-2
KCK9509/TO	21986530000120	AGETO	RE00270836	14/08/2018	18:00	6912-0
KEH7803/TO	46956476215	AGETO	RE00270835	14/08/2018	15:15	6637-1
MVL4234/TO	85581194149	AGETO	RE00316201	13/08/2018	09:50	5037-1
KCK9509/TO	21986530000120	AGETO	RE00270837	14/08/2018	18:00	6963-0
OLM4151/TO	07722769000162	AGETO	RE00270833	14/08/2018	09:32	6068-2
MVL4234/TO	85581194149	AGETO	RE00316202	13/08/2018	09:50	6599-2
MWV4629/TO	62832123368	AGETO	RE00316203	13/08/2018	17:20	6963-0
GYG8723/TO	95751963172	AGETO	RE00274362	13/08/2018	09:45	6599-2
MXE7861/TO	61781002134	AGETO	RE00281543	13/08/2018	16:30	6599-2
MWV5993/TO	01732134138	AGETO	RE00281542	13/08/2018	16:15	6599-2
OLK9647/TO	15741543000137	AGETO	RE00288571	14/08/2018	07:10	6823-1
JXS1773/TO	04105975463	AGETO	RE00316141	14/08/2018	22:52	5185-1
MWO0731/TO	04093927154	AGETO	RE00316142	14/08/2018	11:25	5010-0
MWF5033/TO	00467382158	AGETO	RE00316212	14/08/2018	22:52	6599-2
FUW6778/TO	56564937172	AGETO	RE00316098	14/08/2018	22:50	5010-0
MVZ1091/TO	89520459200	AGETO	RE00316213	14/08/2018	23:10	5010-0
MVZ1091/TO	89520459200	AGETO	RE00316214	14/08/2018	23:10	6599-2
NLJ7008/TO	02577541139	AGETO	RE00316097	14/08/2018	20:55	5380-0
MVM9223/TO	18893325187	AGETO	RE00316208	14/08/2018	16:38	6599-2
OYC2318/TO	01422605175	AGETO	RE00223463	14/08/2018	07:25	6831-1
MVT9333/TO	02163873102	AGETO	RE00316096	14/08/2018	16:30	7340-0
KDS9118/TO	25125940178	AGETO	RE00288025	15/08/2018	09:50	6068-2
MWO6330/TO	18073409100	AGETO	RE00316139	14/08/2018	16:12	5185-2
HPL2410/TO	63346648168	AGETO	RE00316140	14/08/2018	17:25	6912-0
NEY6716/TO	03157615122	AGETO	RE00316204	14/08/2018	16:20	6610-2
NEY6716/TO	03157615122	AGETO	RE00316207	14/08/2018	16:22	7358-0
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316211	14/08/2018	17:55	6726-1
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316210	14/08/2018	17:32	6858-0
KCO0583/TO	83647872172	AGETO	RE00316209	14/08/2018	17:30	5010-0
QKH4177/TO	06982648192	AGETO	RE00281806	14/08/2018	23:09	5010-0
MXB7348/TO	03171635313	AGETO	RE00281807	14/08/2018	23:28	5010-0
OLM6148/TO	03062564000328	AGETO	RE00223470	15/08/2018	14:50	6831-1
NKK3709/TO	80218380220	AGETO	RE00223466	15/08/2018	08:10	6831-1
OLJ5861/TO	08497479000125	AGETO	RE00288026	15/08/2018	09:00	6068-2
MWV5224/TO	51561603104	AGETO	RE00316221	15/08/2018	16:56	7242-2
OLH1561/TO	69554855000160	AGETO	RE00302666	15/08/2018	12:46	6599-2
QKG3586/TO	02924974151	AGETO	RE00316222	15/08/2018	17:33	7242-2
KES4589/TO	32397305100	AGETO	RE00302657	15/08/2018	09:21	6599-2
QKD7753/TO	04569988000165	AGETO	RE00302678	15/08/2018	18:01	6750-0

## FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT

### PORTARIA/FUNDAÇÃO - REDESAT/GABPRES Nº 102/2018.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 24, incisos I, VII e XVII, do Estatuto da Fundação, resolve,

Considerando o Parecer "ASSEJUR" nº

Empresa DIGISAT DISTRIBUIDORA LTDA -EPP, (nome fantasia DIGISAT), inscrita no CNPJ sob nº 10.375.650/0001-75, no valor total de R\$ 1.185,87 (um mil, cento e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo:

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Produto
01	Und.	01	Antena parabólica de 2,30m
02	Und.	10	LNBF monoponto
03	Und.	01	Cabo coaxial RG59 40% (bobina de 305m)
04	Und.	50	Conectores F RG 59 compressão
05	Und.	10	Divisor de sinal 1:4 alta frequência
06	Und.	10	Divisor de sinal 1:8 alta frequência
07	Und.	01	Alicate de compressão RG59/06
08	Und.	01	Alicate decapador RG59/06

Empresa R/C CARTUCHO INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, (nome fantasia RECYCLE CARTUCHOS INFORMÁTICA), inscrita no CNPJ sob nº 06.015.659/0001-06, no valor total de R\$ 6.650,00 (seis mil, seiscentos e cinquenta reais), sendo:

Item	Unid.	Qtd	Descrição do Produto
01	Und.	01	Kit montagem de Parabólica 2,30m (base de montagem da parabólica)
02	Und.	16	Receptores de Satélite Digital

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT, em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

WAGNER COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO  
Presidente

## IGEPREV-TOCANTINS

### PORTARIA Nº 1307, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Maristene Sena Barcellos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARISTENE SENA BARCELLOS, matrícula nº 298533/2, Procurador do Estado, Nível IV, carga horária 180 de horas, pertencente ao Quadro Permanente da Procuradoria-Geral do Estado, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 30.471,11, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205437P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### PORTARIA Nº 1309, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Parsondas Martins.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos art. 37, I; 37-A, IV, "a" e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I e II, e §§1º e §2º, I e II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de maio de 2018, ao cônjuge MARIA ONEIDE BATISTA VIANA, nascida em 08/06/1960, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Parsondas Martins Viana, benefício nº 0012290, aposentado no cargo de Conselheiro Substituto, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Servidores Efetivos do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com lotação no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2018.07.204644P.

Art. 2º Observar a aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito, no valor de R\$ 28.947,55.

Art. 3º FIXAR o benefício no valor de R\$ 21.957,03, devido à aplicação do redutor acima referido, calculado da seguinte forma:

I - 100% dos proventos do ex-segurado até o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, no valor de R\$ 5.645,80;

II - 70% aplicado sobre a diferença entre os proventos do ex-segurado e o teto do RGPS, equivalendo à parcela de R\$ 16.311,22.

Art. 4º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de maio de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

### PORTARIA Nº 1310, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Luzia Freire Barboza Gouveia de Souza.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §5º, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada LUZIA FREIRE BARBOZA GOUVEIA DE SOUZA, matrícula nº 758891/3, Professor da Educação Básica, Nível II, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.615,83, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2017.04.203573P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1311, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Inês Carmo de Souza Salgado.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada INÊS CARMO DE SOUZA SALGADO, matrícula nº 357653/1, Professor Normalista, Nível I, Referência E, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro do Magistério, com lotação na Junta Comercial do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 2.255,98, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205129P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1312, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez da segurada Marivalda Pereira de Oliveira Matos.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 27, I, "a" e "b", II, III e IV, 1º e §2º; no art. 31, I, "a", item 1; no art. 50, §§13, 14 e 15; no art. 52; no art. 54; nos arts. 56 e 57; no art. 59, no art. 62, V; e no art. 75, I e II, §§1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas: no art. 7º, IV; no art. 40, §1º, I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, no art. 1º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 1º, e respectivos parágrafos da Lei Federal nº 10.887/2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada MARIVALDA PEREIRA DE OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 851738/3, Técnico em Enfermagem, Padrão I, Referência A, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 07 anos, 03 meses e 08 dias, aplicado ao valor da média aritmética simples.

Art. 2º A média aritmética simples considerada de R\$ 1.551,30, gera um benefício na ordem de R\$ 375,85, devendo ser complementado o montante de R\$ 578,15, para alcançar o valor do salário mínimo, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 954,00, reajustado pelo RPPS-TO e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado, com base no que consta do processo nº 2018.03.205019P.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1314, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da Aposentadoria de Maria de Fatima Sousa Batista.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO os termos da Decisão Judicial constante dos Autos nº 5000653-2009.827.2706, da 2ª Vara da Fazenda e Registros Públicos de Araguaína-TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 407/AP, de 22 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial nº 4.884, de 08 de junho de 2017, referente à segurada MARIA DE FATIMA SOUSA BATISTA, a fim de incluir o reajuste no percentual de 11,98% sob o valor dos seus proventos, decorrente de reposição salarial pela conversão do cruzeiro em URV, conforme consta do processo nº 2018.04.01321R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 08 de junho de 2017.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1315, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rhaony Pereira de Melo.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "b"; nos arts. 37, III, IV, "a"; 37-A, I, "a", II e 38; art. 39; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, II, e §8º, da Constituição Federal de 1988; na Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 10 de abril de 2018, à companheira RAYZA CRISTINA ALVES SOBRAL, nascida em 18/03/1985, e à filha IASMIM RAYNNE ALVES MELO, nascida em 29/10/2008, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Rhaony Pereira de Melo, matrícula nº 11581336/1, Técnico em Defesa Social, Padrão I, Referência A, com carga horária de 180 horas, do Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação na Secretaria de Cidadania e Justiça, em caráter temporário, com base no que consta do processo nº 2018.07.204311P.

Art. 2º Fixar o benefício no valor correspondente a 100% da remuneração percebida pelo ex-segurado na data do óbito, na ordem de R\$ 2.768,71, com distribuição das cotas da seguinte forma:

I - RAYZA CRISTINA ALVES SOBRAL, em caráter temporário - 50% entre 10/04/2018 e 09/08/2018.

II - IASMIM RAYNNE ALVES MELO, em caráter temporário - 50% entre 10/04/2018 e 09/08/2018, e 100% entre 10/08/2018 e 28/10/2029.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 10/04/2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1316, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição da segurada Ilma Bezerra Gerais.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 44, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "a"; todos da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 6º, I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à segurada ILMA BEZERRA GERAIS, matrícula nº 181034/2, Analista Técnico - Jurídico, Padrão I, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 5.618,52, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2018.04.205754P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1317, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado João Martins Júnior.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §1º e §2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a V, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado JOÃO MARTINS JÚNIOR, matrícula nº 703520/1, na Graduação de Primeiro Sargento, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 29 anos de tempo de contribuição, aplicado ao valor do subsídio na atividade de R\$ 10.892,15, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 10.616,08, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2018.14.204618P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1318, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Reforma do segurado José Pereira Amorim.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "c"; no art. 55, parágrafo único; nos arts. 56 e 57; no art. 59 e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "b", todos da Lei Estadual nº 1.614/2005;

CONSIDERANDO o que estabelece: o art. 68, III, "h", item 2; os arts. 80, II; 81, §§1º e 2º; 82, III, §1º e §2º; os arts. 124, 125, II e 127, IV, §1º, I a V, "a" e "b" e §2º; todos da Lei Estadual nº 2.578/2012;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Reforma ao segurado JOSÉ PEREIRA AMORIM, matrícula nº 688220/1, na Graduação de Cabo, Referência I, carga horária 180 horas, pertencente ao Quadro de Praças Policiais Militares, com lotação na Polícia Militar do Estado do Tocantins, com benefício calculado de forma proporcional a 29 anos de tempo de contribuição, aplicado ao valor do subsídio na atividade de R\$ 8.459,15, ficando o benefício a ser pago na ordem de R\$ 8.177,18, reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter sido considerado incapaz definitivamente para o serviço policial militar, pela Junta Militar Central de Saúde, com base no que consta do processo nº 2017.14.1009P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1319, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Hélio Fernando Brenha Lobato.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, I, I, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, I; 37-A, IV, "a"; e 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e 8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012 e no art. 2º, I, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 12 de junho de 2018, ao cônjuge MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LOBATO, nascida em 15/02/1959, o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Hélio Fernando Brenha Lobato, benefício nº 21805393520, aposentado no cargo de Médico, Padrão V, Referência I, com carga horária de 270 horas, do Quadro de Profissionais da Saúde, com lotação na Secretaria da Saúde, em caráter vitalício, com base no que consta do processo nº 2018.07.204981P.

Art. 2º Aplicar o redutor constitucional previsto no art. 37, XI, da CF/88, sobre os proventos percebidos pelo ex-segurado na data do óbito no valor de R\$ 44.674,24, resultando o montante de R\$ 24.117,00.

Art. 3º Aplicar o limite máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, na ordem de R\$ 5.645,80.

Art. 4º Acrescentar ao valor previsto no artigo anterior, a parcela de R\$ 12.929,84, equivalente a aplicação de 70% sobre a diferença entre o montante apurado no art. 2º e o teto do RGPS.

Art. 5º FIXAR o benefício no valor de R\$ 18.575,64, equivalente a soma das parcelas descritas nos arts. 3º e 4º

Art. 6º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pela Paridade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 12 de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1321, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da aposentadoria de Maria de Jesus Pereira Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da decisão judicial constante dos autos nº 0012751-31.2015.827.2729, de 22 de novembro de 2017, 3ª Vara da Fazenda e Registro Público da Comarca de Palmas-TO.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 043/AP, de 14 de junho de 2005, publicada no Diário Oficial nº 1.943, de 17 de junho de 2005, referente à segurada MARIA DE JESUS PEREIRA SOUSA, matrícula nº 105430/9, Professor Normalista, Nível I, Referência "D", para considerar a segurada no cargo de Professor Normalista, Nível I, Referência "D", com proventos integrais, conforme consta do processo nº 2018.04.00001R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 17 de junho de 2005.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1322, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez do segurado Jorge Pontes Brandão.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, §1º, I, e no art. 75, I e II, §1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Ato Governamental, de 21 de março de 1998, publicada no Diário Oficial nº 683, de 02 de abril de 1998, que aposentou JORGE PONTES BRANDÃO, apenas para estabelecer como representante legal do segurado, o curador judicialmente nomeado JORGE BRANDÃO JUNIOR em substituição a LUIZETE DE FÁTIMA SILVA BRANDÃO, com base no que consta dos autos nº 2016.1069.802809PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 21 de fevereiro de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**PORTARIA Nº 1324, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a retificação da Portaria que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado Francisco de Assis Vieira de Sousa.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 57, §1º, I e no art. 75, I e II, §§1º e §2º, I e II, "c", da Lei Estadual nº 1.614, de 04 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria CCI nº 086/97, de 15 de setembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 629, de 15 de setembro de 1997, que concedeu o benefício de Pensão por Morte do ex-segurado FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE SOUZA, apenas para excluir da condição de dependente o pensionista temporário STANLEY YURI BANDEIRA DE SOUZA, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia MARISTELA BANDEIRA DE SOUZA, na condição de única dependente remanescente, a partir de 1º de junho de 2018, com base no que consta dos autos nº 2018.07.00453R2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de junho de 2018.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**PORTARIA Nº 1.223, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 15/10/2018, 16/10/2018 e 22/10/2018, das férias da servidora JOELENA ALYXANDRA VIANA BONFIM, Coordenadora de Eventos, matrícula nº 9082263, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 15/10/2018 a 22/10/2018, concedidas por meio da Portaria nº 891/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.164, de 27 de julho de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 17/12/2018 a 19/12/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral



**PORTARIA Nº 1.224, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c o art.67 da Lei no 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008.

Considerando ainda o previsto no Ato-DPE/TO nº 546, de 19 de dezembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.016, de 21 de dezembro de 2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o(s) seguinte(s) servidor(es) e respectivo(s) substituto(s) em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal(is) Administrativo(s) do(s) Contrato(s) elencado(s) a seguir:

Contrato	Número do Processo	Fiscal Administrativo	Fiscal Substituto	Objeto
044/2018	18.0.000000571-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8.	Lucas Ulisses Borges, Matrícula nº 908553-0.	Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e plantão de emergência, para 05 (cinco) elevadores da marca Atlas Schindler, com fornecimento de peças originais ou similares (desde que recomendadas pelo fabricante) e insumos sem ônus adicional para a Contratante, instalados na sede da Defensoria Pública do Tocantins Ref: Pregão Eletrônico nº 012/2018. Contratado: Elevaenge Comercio e Assistência Técnica em Elevadores-ME.
045/2018	17.0.000001186-0	Felipe Maranhães Crosara, Matrícula nº 908361-8	Dirceu Demétrio de Moraes, Matrícula nº 886439-0.	Contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref: Pregão Eletrônico nº 16/2017. Contratada: MB Escritórios Inteligentes LTDA.
046/2018	18.0.000001624-8	Carlos Eduardo da Silva Aires, Matrícula nº 886538-8	Thiago Rodrigues da Silva, Matrícula nº 908537-8.	Contratação de empresa especializada no fornecimento, instalação, montagem, desmontagem e reparos de divisórias em gesso acartonado, forros PVC, forro em gesso acartonado, persianas, pontos elétrico, lógico, de ar condicionado, telefônico, janelas e portas de vidro temperado, bem como todos os materiais e insumos necessários para execução do serviço, para atender às demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Ref.: Pregão Eletrônico nº 14/2018 e Ata de Registro de Preços nº 12/2018. Contratada: MC Comércio de Materiais para Construção e Construtora EIRELI-ME.

Art. 2º As atribuições do Fiscal Administrativo, encontram-se descritas no art. 4º, II, do Ato-DPE/TO nº 546/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 1.225, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, os dias 04/10/2018 e 07/10/2018, das férias da servidora LETÍCIA VICENTINI BIANCHINI, Assessor de Expediente, matrícula nº 894889-5, relativas ao período aquisitivo 2015/2016, previstas para o período de 04/10/2018 a 11/10/2018, concedidas por meio da Portaria nº 969/2018, publicada no Diário Oficial nº 5.179, de 09 de agosto de 2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 06/03/2019 a 09/03/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2018.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 09 dias do mês de outubro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL  
Subdefensora Pública-Geral

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 017/2018  
PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 17.0.000002873-8  
PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Prefeitura Municipal de Novo Acordo.  
OBJETO: Possibilitar e regulamentar a cessão de servidores, em caráter provisório, entre as instituições signatárias.  
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2018  
VIGÊNCIA: 04/10/2018 a 04/10/2021.  
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral do Tocantins.  
Elson Lino de Aguiar Filho- Prefeito Municipal de Novo Acordo.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 99, de 24 de janeiro de 2018, torna público que fará realizar licitação, no dia 29 de outubro de 2018, às 08h:30min (oito horas e trinta minutos) horário de Brasília, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, pelo Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de biscoito/bolacha salgada e copos descartáveis, para atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: [www.defensoria.to.def.br](http://www.defensoria.to.def.br) e [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Palmas, 10 de outubro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira  
Pregoeira

**TRIBUNAL DE CONTAS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - COLCC**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25/2018.  
PROCESSO SEI Nº: 18.002648-8.  
OBJETO: Aquisição e instalação de película de controle solar.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico.  
TIPO: Menor preço.  
DATA DE ABERTURA: 25 de outubro de 2018 às 14:00 (quatorze) horas horário de Brasília.  
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decretos nº 3.555/2000, 5.450/2002 e 7892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.  
NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelos telefones (63) 3232-5872/5946.  
EDITAL: À disposição dos interessados no órgão e no site oficial do TCE/TO ([www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br))



## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

## ARAGOMINAS

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## EXTRATO DE CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/FMAS, PROCESSO Nº 005/2018/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: E. F. FERREIRA - CNPJ: 18.320.979/0001-40. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de expediente e tecidos diversos, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas-TO. Valor global: R\$ 28.171,54 (vinte oito mil e cento e setenta e um reais se cinquenta e quatro centavos), vigência 08/08/2018 a 08/08/2019. Assinam Rosangela Pereira Da Silva e Edina Fernandes Ferreira.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018/FMAS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018/FMAS, PROCESSO Nº 005/2018/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI-ME - CNPJ: 22.569.775/0001-15. Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual Aquisição de Material de expediente e tecidos diversos, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas-TO. Valor global R\$ 23.546,80 (vinte e três mil e quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos). Vigência 06/08/2018 a 06/08/2019. Assinam Rosangela Pereira da Silva e Maria Leidiana Sousa Luz da Silva.

CONTRATO Nº 001/2018/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018/FMAS, PROCESSO Nº 001/2018/FMAS, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: RR DE SOUSA - ME, CNPJ sob o nº 20.348.857/0001-04. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Material de Limpeza, Destinados para os Programas/Cras/Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, em atendimento do ano de 2018. Destinado para o Fundo Municipal de Assistência Social de Aragominas-TO, Valor global de R\$ 99.942,37 (noventa e nove mil e novecentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos). Vigência 01/03/2018 a 30/12/2018. Assinam: Rosangela Pereira da Silva e Roger Reis de Sousa.

CONTRATO Nº 010/2018/FMAS, PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018/FMAS, PROCESSO Nº 004/2018/FMAS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS/TO. CONTRATADA: LUSO C. DA COSTA FILHO & CIA LTDA - CNPJ: 37.413.655/0001-00. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento urnas funerária, ornamentação, coroa de flores, aplicação de formol e traslado, destinado para o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGOMINAS-TO. Valor global R\$ 137.275,00 (Cento e trinta e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Vigência 26/04/2018 a 30/12/2018. Assinam: Rosangela Pereira da Silva e Luso Cardoso Da Costa Filho.

## ARAGUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

Órgão: Prefeitura Municipal de Araganã.  
Objeto: Locação de um veículo. Data, Hora, Local: 24/10/2018 às 12h00min na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Araganã/TO. Contato fone: (63) 3428-1105. Edital e informações: Das 07:00h às 13:00h, no mesmo endereço supra, fornecido ao interessado que se identificar.

Araguanã - TO, 10 de Outubro de 2018.

Geralda Paranhos Soares  
Pregoeira - CPL - PMA

## ARAGUATINS

## EXTRATOS

PROCESSO Nº 126/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguatins, CNPJ: 01.237.403/0001-11. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (material de expediente e didático), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Araguatins. CONTRATO Nº 84/2018. CONTRATADO: JP UTILIDADES LTDA ME, CNPJ Nº 15.000.533/0001-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.577,25 (Cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos). CONTRATO Nº 85/2018. CONTRATADO: ARAGUAIA COM. DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA ME CNPJ Nº 05.955.105/0001-18. VALOR DO CONTRATO: R\$ 73.999,50 (Setenta e três mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 86/2018. CONTRATADO: J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA-ME CNPJ Nº 07.055.864/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.759,00 (Dezesseis mil e setecentos e cinquenta e nove reais). CONTRATO Nº 87/2018. CONTRATADO: GOMES & PEREIRA LTDA ME, CNPJ Nº 27.093.878/0001-75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.763,25 (Oito mil e setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos). CONTRATO Nº 88/2018. CONTRATADO: MJ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 173.968,00 (Cento e setenta e três mil e novecentos e sessenta e oito reais). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

PROCESSO Nº 126/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ: 07.055.864/0001-50. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de consumo (material de expediente e didático), para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Araguatins. CONTRATO Nº 36/2018. CONTRATADO: J. RIBEIRO E RIBEIRO LTDA-ME, CNPJ Nº 07.055.864/0001-50. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.362,00 (Quinze mil e trezentos e sessenta e dois reais). CONTRATO Nº 37/2018. CONTRATADO: ARAGUAIA COM. DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE LTDA ME, CNPJ Nº 05.955.105/0001-18. VALOR DO CONTRATO: R\$ 32.792,50 (Trinta e dois mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). CONTRATO Nº 38/2018. JP UTILIDADES LTDA ME, CNPJ Nº 15.000.533/0001-40. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.394,00 (Quinze mil e trezentos e noventa quatro reais). CONTRATO Nº 39/2018. CONTRATADO: MJ COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 21.348.472/0001-00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.445,00 (Vinte e sete mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais). CONTRATO Nº 40/2018. CONTRATADO: GOMES & PEREIRA LTDA ME, CNPJ Nº 27.093.878/0001-75. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.005,50 (Sete mil e cinco reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

PROCESSO Nº 554/2018. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ: 15.723.680/0001-49. OBJETO: Aquisição de 02 ambulâncias tipo A-2018/2018 KM. CONTRATO Nº 36/2018. CONTRATADO: GOMES VEICULOS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ Nº 15.723.680/0001-49. VALOR DO CONTRATO: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais). Data da assinatura: 18 de julho de 2018. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da assinatura.

Claudio Carneiro Santana  
Prefeito Municipal

## BANDEIRANTES DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar os seguintes Pregões:

PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 029/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som kit PA8, incluso os serviços de sonoplastia, para atendimento da Secretaria Municipal de Administração e Fundo Municipal de Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A realizar-se no dia 26/10/2018 às 08h30min.

O Município de Bandeirantes do Tocantins - TO torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND Nº 028/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Contratação de serviços de engenharia civil para a execução de serviços técnicos, compreendendo a coordenação, especificações, estudos, análises, elaboração de orçamentos, fiscalização de obras do município, laudos técnicos, levantamentos, projetos básicos e executivos, pareceres, vistorias, documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro, e outros de mesma natureza, prestação de serviços de eletricitista em todos os departamentos e prédios públicos do Município de Bandeirantes do Tocantins/TO, bem como a prestação de contas no SISMOB-Ministério da Saúde e SIMEC-Ministério da Educação do Município de Bandeirantes do Tocantins, conforme especificações detalhadas no Anexo I (Termo de Referência) do Edital. A realizar-se no dia 26/10/2018 às 14h30min.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins-TO, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/>. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 10 de Outubro de 2018.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Prefeito Municipal

**COLINAS DO TOCANTINS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2018/PMCO/TO**  
**Nº DO PROCESSO: 2018009464**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/PMCO/TO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 25 de Outubro de 2018, às 09:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2018/PMCO/TO, TIPO MENOR PREÇO, TENDO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE PREÇO DE MERCADO POR PEÇA, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de peças novas originais, peças de primeira linha de montagem para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas da Administração Municipal e Fundo Municipais, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), o qual fica fazendo parte integrante do Edital. O Edital e mais informações poderão ser obtidas no Sec. Adjunta de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins/TO (Nova Sede), situada à Rua 23 A, s/n - Setor Aeroporto, nesta cidade, no horário das 07:00min às 11:00min e das 13:00min às 17:00min, ou através do e-mail: licitacao@colinas.to.gov.br ou no site: colinas.to.gov.br/licitacao. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (063) 3476-7008/99203-3987.

Colinas do Tocantins/TO, aos 10 (dez) dias do mês de Outubro de 2018.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**COUTO MAGALHÃES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 - SRP**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO, comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2018, SRP, com abertura prevista para o dia 25/10/2018 às 08:30 horas, para aquisição de diversos materiais de construção em geral. Edital e informações na Prefeitura Municipal, na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296 ou pelo e-mail: cplcouth2014@gmail.com.

Couto Magalhães - TO, 11 de Outubro de 2018.

Simone da Silva Fernandes  
Pregoeira

**CRIXÁS DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018**

O Fundo de Saúde do Município de Crixás-TO, torna público que fará realizar no dia 24 do mês de Outubro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VEÍCULO E BICICLETA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS, REFERENTE A PROPOSTA Nº 12463.676000/1160-01. O edital poderá ser retirado na sede do município ou pelo site: www.crixas.to.gov.br. Mais informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira.

Marinez Oliveira Marinho  
Pregoeira

**FORMOSO DO ARAGUAIA****CÂMARA MUNICIPAL****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2017**

PROCESSO Nº 201701028.  
 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA E PHAMILLA LIMA RIBEIRO.  
 OBJETO: Aditivo de prazo do contrato original por 01 (um) mês, dezembro de 2018, tendo em vista a necessidade da continuação dos serviços, conforme faculta o art. 57, II e §1º, do art. 65 da Lei 8.666/93, que tem como objeto contratação de serviços técnicos profissionais de assessoramento administrativo nas lides de planejamento, gestão administrativa e formação continuada dos servidores legislativos, no termo da legislação aplicada.  
 VIGÊNCIA: 01 (UM) MÊS.  
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).  
 DATA: 10 de setembro de 2018.  
 MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 003/2017.

**GURUPI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**  
 Processo Administrativo Nº 2018.009230

O Município de Gurupi-TO, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, TORNA PÚBLICO o Chamamento Público nº 006/2018. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES ESPECIALIZADOS EM EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO. Entrega dos documentos: 15/10/2018 à 19/10/2018, Horário: das 08h às 12h e das 14h às 18h. Local: Secretaria Municipal de Infraestrutura, no Prédio da Diretoria Municipal de Trânsito e Segurança, localizada na Rua 07, Quadra 08, Lote 01 a 19, Trevo Oeste, Gurupi-TO. Legislação: Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Edital e anexos disponíveis no site: www.gurupi.to.gov.br. Gurupi/TO, 10/10/2018.

Ynara Dourado Cabral  
Presidente da CPL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2018**

Processo nº 2018.6561. Licitação: Pregão Presencial nº 028/2018. Tipo: Menor Preço Valor Global. Partes: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e GLAUCIA CARLOS SILVA 87662302172, nome fantasia Locação de Veículos Carlos Silva, CNPJ nº 23.824.336/0001-74. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO ¼ COM MOTORISTA. Dotação: 0709.10.122.1040.2114/ 0709.10.305.1045.2152. Vigência: de 12 meses a partir da assinatura do contrato. Valor: R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil seiscentos reais). Data de Assinatura: 10/10/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Vânio Rodrigues de Sousa

**LIZARDA**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018**

Contratante: Prefeitura Municipal de Lizarda- TO, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde. Contratados: LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 01.419.973/0001-22. CLODOMIR COSTA JUNIOR - ME, inscrita com o CNPJ/MF: 16.607.502/0001-15. Objeto: futuras aquisições de 02 (dois) veículos automotores, sendo 01 (um) tipo pick-up, cabine dupla, zero e 01 (um) veículo de passeio, motor 1.0 a 1.3, 04 portas e capacidade para cinco pessoas para atender o fundo municipal de saúde do município de Lizarda/TO. Modalidade de Licitação: Pregão Presencial. LOCADORA DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA, inscrita com o CNPJ/MF: 01.419.973/0001-22 venceu o item 01 (Gabinete da Prefeita) perfazendo o valor total de 99.600,00 (noventa e nove mil e seiscentos reais), CLODOMIR COSTA JUNIOR - ME, inscrita com o CNPJ/MF: 16.607.502/0001-15 venceu os itens 02 e 03 (Gabinete da Prefeita) 01 a 04 (Fundo Municipal de Saúde) 01 a 03 (Fundo Municipal de Assistência Social) 01 a 15 (Prefeitura Municipal) perfazendo o valor total de 1.464.000,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). Valor Global: R\$ 1.563.600,00 (um milhão quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais) Data da ata de registro de preços: 02 de outubro de 2018. Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 03.02.04.122.0201.2.002, 03.03.04.122.0301.2.004, 03.04.04.123.0401.2.008, 03.06.12.122.0601.2.013, 03.06.12.361.0604.2.018, 03.08.15.452.0801.2.033, 03.08.18.541.0801.2.034, 03.09.27.812.0901.2.043, 03.10.27.122.1001.2.046, 03.11.18.122.1101.2.048, 03.11.18.452.0035.2.115, 04.14.10.122.1401.2.064, 02.01.08.122.1301.2.052 Natureza da Despesa 3.3.90.39 Fontes de Recurso: 000.10, 000.20 e 000.40. Signatários: Suelene Lustosa, Clodomir Costa Junior e Meuna Gloria Rocha.

**PORTO NACIONAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018 ADM**

O Município de Porto Nacional, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fará realizar no dia 03 de Dezembro de 2018 às 09:30 horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, tipo MELHOR TÉCNICA E PREÇO, para contratação de Parceria Público-Privada, na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, objetivando a CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO, PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE 18 FIBRAS ÓPTICAS MONOMODO NO TOTAL, NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO.

Retirada do Edital Junto ao site: www.portonacional.to.gov.br ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000 - ramal 214.

Porto Nacional - TO, 11 de Outubro de 2018.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 INFR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 INFR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018009700**

Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURO FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS QUE COMPÕE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DESTA MUNICÍPIO, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 01 - D M MAIA - ME, CNPJ: 04.297.608/0001-80, vencedora dos itens: 01 a 06, com percentual de Desconto de 6% (seis por cento); 02 - TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 04.499.004/0001-17, vencedora dos itens: 07 a 10, com percentual de Desconto de 5% (cinco por cento). Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 1.725.000,00 (um milhão e setecentos e vinte cinco mil reais) conforme Termo de Referência, cujas despesas deverão correr a conta das Dotações Orçamentárias do órgão gerenciador do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/10/2019 e esta disponível na Comissão Permanente de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL - TO, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 08 de Outubro de 2018.

Cleyovane Lemos Ribeiro  
Secretário

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018 INFR  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 INFR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018010628**

Validade: 12 (doze) meses. Órgão interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE DE PORTO NACIONAL. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FUTURA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA PREVENTIVA E CORRETIVA, DESTINADA À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, proveniente do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018 INFR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, em favor das empresas: 1 - ROMEU LIGORIO CRISTAL JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.289.290/0001-14, vencedora dos itens: 01 e 02, no valor global de R\$ 189.600,00 (cento e oitenta e nove mil e seiscentos reais); 2 - TRATORGARRA PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.499.004/0001-17, vencedora do item: 03, no valor global de R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais). Importa-se o presente Pregão no valor estimado total de R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais), cujas despesas deverão correr a conta da Dotação Orçamentária do órgão gerenciador do presente procedimento licitatório.

A Ata de Registro de Preços terá vigência até 07/10/2019 e estará disponível no site [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br), e na Comissão de Licitações. Mais informações no endereço Av. Murilo Braga, nº 1887, Centro, PORTO NACIONAL, CEP: 77.500-000, Fone: (63) 3363-6000.

Porto Nacional - TO, 08 de Outubro de 2018.

Cleyovane Lemos Ribeiro  
Secretário

**RECURSOLÂNDIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RECURSOLÂNDIA-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 26 de outubro de 2018, às 08:00 horas, no Prédio do Paço Municipal, licitação regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo EMPREITADA GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DE RECURSOLÂNDIA-TO. O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, no Prédio do Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, ou através do telefone: (63) (63) 3438-1213.

NADI PINHEIRO DE SOUZA TEIXEIRA  
Prefeita

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2018**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RECURSOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando o registro de preços para aquisição de medicamentos, materiais hospitalar e odontológico, com abertura das propostas previstas para o dia 25 de outubro de 2018, às 13h00min. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Recursolândia. Mais informações pelo telefone: (63) 3438-1213.

Leonardo Chaves Franco  
Pregoeiro

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ADEUVALDO CAVALCANTE PINTO, CPF: 081.449.401.30, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) e Outorga, para a obra civil não linear e DDP - Dispensa de Licença para atividade Piscicultura, localizado na CHÁCARA Ziclague, zona rural do município Lajeado-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O empreendimento AUTO POSTO PRIMAVERA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.084.110/0001-00, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS - ATCP com validade de 01 (um) ano a partir de 07/08/2018 para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, sito na Rua João Ferreira, S/Nº, Qd. 13, Lt. 11, Centro, município de Araguaçu/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

HIDRO FORTE, CNPJ nº 094.911.091/0010-69, torna público que requere ao Instituto de Natureza do Tocantins, a emissão das Licença de Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento de bovinocultura e irrigação denominado Sistema de Saneamento Municipal de Itaguatins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.



**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa T A FRAGA, CNPJ Nº 08.436.345/0001-02, torna público que RECEBEU do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS (ATCP), com validade de 01 (um) ano a partir de 17/08/2018, para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Quadra 112 Sul, Conjunto 14, Lotes 30 e 32, Rua SR 07, Palmas-TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO TOCANTINS

**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 18/2018**

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA/TO vem, através do presente, notificar as pessoas físicas e jurídicas autuadas e abaixo relacionadas para tomar conhecimento da decisão exarada pela Câmara Especializada em processo de seu interesse, para efeito do artigo 78 da Lei nº 5.194/66, e recorrer, querendo, ao Plenário do CREA, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste.

PROCESSOS	NOTIFICADO
10179/2016	NORMATEC SOLUÇÕES METROLOGICAS LTDA - EPP
1796642/2016	MAXIMUS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
1794271/2016	OPTION SEGURANÇA
1794273/2016	OPTION SEGURANÇA
1793994/2016	DMS INSTALADORA DE BOMBAS LTDA - ME
1794134/2016	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
1794004/2016	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
1794549/2016	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
1793950/2016	CATA VENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
1795003/2016	M G DOS REIS E CIA LTDA - ME
1796902/2016	MAXIMUS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME
1802308/2016	PROTEGE LTDA - ME
1802313/2016	PROTEGE LTDA - ME
1796544/2016	CASA DAS BOMBAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES LTDA - ME
1778372/2015	SUKITACO - COMÉRCIO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA
1794261/2016	STANQTEST - AVALIAÇÕES LTDA
1794264/2016	STANQTEST - AVALIAÇÕES LTDA
1801821/2016	INVIOLEVEL PALMAS TOCANTINS COM. E MONIT. DE ALARMES ELET. LTDA
1787278/2015	LOCAGYN MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
1800311/2016	VERTICAL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
1800317/2016	MARCELO ALVES DOS SANTOS
8987/2017	ANTARYS ATACADISTA LTDA - ME
1796564/2016	ALVORADA ENERGIA S.A.
1794534/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794067/2016	M. N. DE PAULA - ME
1790891/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794434/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794255/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794392/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794251/2016	M. N. DE PAULA - ME
1791336/2016	M. N. DE PAULA - ME
1794321/2016	M. N. DE PAULA - ME
1793961/2016	M. N. DE PAULA - ME
1792127/2016	DYAMES DE MELLO
1790204/2016	DYAMES DE MELLO
1792525/2016	GUSTAVO VOLPATO NALIN
1792322/2016	EVANDRO JOSÉ TRAESEL
1789104/2015	ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA SILVA
1792693/2016	FÁBIO AUGUSTO ROSSATO
1789444/2015	CLODOLALDO AGULHON
1789464/2015	CLODOLALDO AGULHON
1789458/2015	CLODOLALDO AGULHON
1767/2017	JOEL NERI WEISS
1973/2017	EVA PARRIÃO SARAIVA
1805717/2016	IRIO FRONZA
1805853/2016	CLEUSA BATISTA TEIXEIRA

2944/2017	IVO RAMPAZZO
1786788/2015	IEDA SOLANGE DE OLIVEIRA
1803771/2016	FLADEMIR HILARIO CERETTA
1803756/2016	EZEQUIEL ANTUNES
1788568/2015	ALÍPIO GAZINA VEIGA
14002/2017	ARAUJO E RESPLANDE LTDA
3037/2017	DRAGA MINAS EXTRAÇÃO DE PEDRALTA - ME
1796346/2016	BALANCAS CAPITAL LTDA
1806431/2017	02 VISTORIA AMBIENTAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES EIRELI - EPP
1802175/2016	ERTCOM ENGENHARIA E MONTAGEM LTDA
1780919/2015	E P DE OLIVEIRA - MEGAWATTS - ME
1798859/2016	SOUSA E SILVA SONORIZAÇÃO LTDA - ME
1794227/2016	PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GÁS LTDA
1793952/2016	PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GÁS LTDA
1794336/2016	PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GÁS LTDA
1793932/2016	PETROBOMBAS INSTALAÇÃO E MANUT. DE APARELHOS DE GÁS LTDA
2855/2017	LUCELMA BARBOSA PORTILHO DA SILVA - ME
1795276/2016	MILTON RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME
1790903/2016	EVANDRO HENRIQUE SOUZA E SILVA
1794489/2016	S. N. DE PAULA - ME
1792859/2016	FERREIRA & PIRES LTDA
1806264/2017	PAES & MENDONÇA LOCADORA E CLIMATIZAÇÃO LTDA - ME
1788543/2015	VALDECIR DE SÁ
1789261/2015	MARCELO DE SOUZA JARDIM
1788570/2015	ALMIR LACERDA DA ROCHA
1788675/2015	LAZARO ALVES LEANDRO
1788721/2015	BENONE FELIX PESSOA NETO
1797403/2016	ARANET COMUNICAÇÃO LTDA - ME
2727/2017	WALTER ALVES DE SOUZA - ME
1802305/2016	PROTEGE LTDA - ME
1793824/2016	JOSÉ SANTANA ALVES DE SOUZA
1793273/2016	GERALDO MAECIO TAVORA DE SOUZA
1798377/2016	FERREIRA E PIRES LTDA
9072/2017	RAIMUNDO NERES GUEDES
3705/2017	TERRA-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA
3579/2017	TERRA-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA
3624/2017	TERRA-SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS LTDA
1804191/2016	JOSÉ ALBERT DE CARVALHO BATISTA
1793795/2016	CARVALHO & CUNHA LTDA - ME
1801722/2016	CR BARROS CONSTRUÇÕES LTDA-ME
1780919/2015	E P DE OLIVEIRA - MEGAWATTS - ME
1785770/2015	TRIAGEM AUTOMAÇÃO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA
1779396/2015	MARCELO MORAES DE SOUSA
1787596/2015	MARCELO BONTEMPO SILVA
1786196/2015	ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
1786208/2015	ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
1785293/2015	ZORRA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME
1779362/2015	IMPERMAX ENGENHARIA LTDA
9607/2017	EMILIO SOUSA PINHO
1776107/2015	SANTOS PRÉ-FABRICADOS DE CONCRETO - EIRELI - ME
1785700/2015	VINICIUS PEREIRA COSTA
1792466/2016	VINICIUS PEREIRA COSTA
1778189/2015	RAILSON NUNES DE SOUSA - ME
1786282/2015	SIPAV CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA
1789506/2015	ROGER PATRICK RIBEIRO GOMES
1792365/2016	CLAUDIO PRADO PEREIRA VALE
1779934/2015	MARCELO CARDOSO MAIA
1785703/2015	FERNANDES & SOUZA LTDA

Marcelo Costa Maia  
Presidente do CREA/TO

**FUNDAÇÃO UNIRG****EXTRATO DE CONTRATAÇÃO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2018**

A Fundação UNIRG torna público que foi firmado o Contrato nº 053/2018 com a empresa FUNDAÇÃO AROEIRA, CNPJ: 03.373.635/0001-22, no valor total de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), referente a contratação de empresa especializada na realização de concurso público para o quadro docente do Centro Universitário UnirG, Processo Administrativo sob o nº 2018.02.030369.

Gurupi - TO, 08 de Outubro de 2018.

THIAGO LOPES BENFICA  
Presidente da Fundação UNIRG



# SÍFILIS NÃO

VOCÊ PODE TER E NÃO SABER

## #TesteTrateCure

**CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE  
À SÍFILIS E A SÍFILIS CONGÊNITA**

**Dia "D" (3º sábado de outubro)**



**#UNIDOSSOMOSMAISFORTES #TOCANTINS**



SECRETARIA DE ESTADO  
DA SAÚDE



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE